

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei nº. 2.591, de 14 de janeiro de 2022

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 04/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO      | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                               | VALOR R\$      |
|----------------|--------------|---|----------------|
| ÓRGÃO          | 07.01        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |                |
| UNIDADE        | 07.01.15     | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA     |                |
| FUNÇÃO         | 10           | SAÚDE                                   |                |
| SUBFUNÇÃO      | 302          | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                |
| PROGRAMA       | 1013         | MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR |                |
| ATIVIDADE      | 2012         | ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM P. SOCORRO   |                |
| FONTE          | 06           | RECURSO MUNICIPAL                       |                |
| CÓD. APLICAÇÃO | 308.001      | CONVÊNIO SUS - MANDURI                  |                |
| CAT. ECONÔMICA | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | R\$ 84.000,00  |
| CÓD. APLICAÇÃO | 308.002      | CONVÊNIO SUS - IARAS                    |                |
| CAT. ECONÔMICA | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | R\$ 84.000,00  |
| CÓD. APLICAÇÃO | 308.003      | CONVÊNIO SUS - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA   |                |
| CAT. ECONÔMICA | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | R\$ 84.000,00  |
|                |              | TOTAL.....                              | R\$ 252.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

#### Lei nº. 2.592, de 14 de janeiro de 2022

*(Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 2.590/2021)*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 05/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.590, de 22 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a título de direito real de uso o terreno de domínio do Município à empresa JC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Hugo José Bannwart, nº 78, Residencial Village, CEP: 18.705-794, Avaré/SP, inscrita no CNPJ sob o nº41.400.916/0001-16, representada pelo sócio administrador JUANDERSON PAULO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.934.812-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 332.203.148-99 sendo a área de terra compreendida pelo seguinte imóvel:

Proprietário: Município da Estância Turística de Avaré

Localização: Distrito Industrial Primavera – Avaré/SP

Descrição da Área a ser desmembrada da matrícula nº 34.842 do CRI de Avaré/SP

“Uma área de terra denominada Lote 5A com 13.461,75 metros quadrados, situada nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a Avenida Giovani Begnozzi, onde mede 155,00 metros (cento e cinquenta e cinco metros); pelo lado direito de quem da rua olha

dessa Avenida para o imóvel confronta com o Lote 07 de propriedade de Avareauto Veículos e Peças Ltda e com propriedade da Avareense S/A Comércio e Importação na extensão total de 87,00 metros (oitenta e sete metros); nos fundos confronta com o Lote 5B na extensão de 77,50 metros (setenta e sete metros e cinquenta centímetros) e com o Lote 5C na extensão de 77,50 metros (setenta e sete metros e cinquenta centímetros), totalizando 155,00 metros (cento e cinquenta e cinco); e do lado esquerdo confronta com o Lote 03 de propriedade da Inco-Componentes Industriais S/A na extensão de 86,70 metros (oitenta e seis metros e setenta centímetros).”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

## Lei nº. 2.593, de 17 de janeiro de 2022

*(Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames toxicológicos de queratina para todos os detentores de cargo público eletivo “Vereador”, no âmbito desta Casa Legislativa.)*

Autoria: MESA DIRETORA (Projeto de Lei nº 01/2022)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória, para todos os detentores de cargo público eletivo, no âmbito desta Casa Legislativa, a realização de exame toxicológico queratina “pelo e cabelo” como requisito prévio para exercerem as suas funções e, também, como requisito para a permanência no exercício do cargo.

Art. 2º Como requisito prévio necessário para a assunção das atribuições do cargo, todos os detentores de cargo público eletivo são obrigados a se submeterem a exame toxicológico queratina “pelo e cabelo” apto a aferir o consumo de substâncias psicoativas, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Em caso de resultado positivo, é direito do interessado solicitar contraprova mediante a realização de novo exame, bem como a manutenção do sigilo das informações.

§ 2º O resultado positivo no exame previsto neste artigo, não infirmado em contraprova ou não justificado por perícia médica, acarretará o impedimento de quem já estiver eleito e empossado, no exercício das atribuições do cargo eletivo.

§ 3º Impede, igualmente, a posse e o exercício das atribuições do cargo a recusa do agente público em submeter-se à realização do exame toxicológico de queratina de que trata este artigo.

Art. 3º É também obrigatório para todos os detentores de cargo público eletivo, como requisito necessário para a permanência no cargo e no exercício das suas atribuições, a realização de exame toxicológico queratina semestral apto a aferir o consumo de substâncias psicoativas, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Em caso de resultado positivo do exame toxicológico, será concedida licença para tratamento de saúde remunerado ao agente público, que somente reassumirá as funções do cargo após plena recuperação, comprovada por perícia médica oficial.

§ 2º A ausência de plena recuperação do agente público no prazo de 01 (um) ano, atestada por novo exame toxicológico e mediante Laudo de perícia médica, acarretará a perda do mandato eletivo.

§ 3º A perda do mandato será decidida e declarada pela Mesa Diretora, a quem competirá o afastamento definitivo.

Art. 4º O exame toxicológico inicial e o exame toxicológico de queratina semestral serão realizados nas unidades particulares contratada por esta Casa de Leis.

Art. 5º As despesas com as realizações dos exames toxicológicos pelos detentores de cargo público eletivo correrão por conta desta Casa de Leis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de janeiro de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

## Decretos

### Decreto nº 6.644, de 14 de janeiro de 2022

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.568 de 24/11/2021 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

| DESCRIÇÃO      | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                               | VALOR R\$      |
|----------------|--------------|---|----------------|
| ÓRGÃO          | 07.01        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |                |
| UNIDADE        | 07.01.15     | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA     |                |
| FUNÇÃO         | 10           | SAÚDE                                   |                |
| SUBFUNÇÃO      | 302          | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |                |
| PROGRAMA       | 1013         | MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR |                |
| ATIVIDADE      | 2012         | ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM P. SOCORRO   |                |
| FONTE          | 06           | RECURSO MUNICIPAL                       |                |
| CÓD. APLICAÇÃO | 308.001      | CONVÊNIO SUS - MANDURI                  |                |
| CAT. ECONÔMICA | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | R\$ 84.000,00  |
| CÓD. APLICAÇÃO | 308.002      | CONVÊNIO SUS - IARAS                    |                |
| CAT. ECONÔMICA | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | R\$ 84.000,00  |
| CÓD. APLICAÇÃO | 308.003      | CONVÊNIO SUS - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA   |                |
| CAT. ECONÔMICA | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | R\$ 84.000,00  |
|                |              | TOTAL.....                              | R\$ 252.000,00 |

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de janeiro

de 2022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Quebra de Ordem Cronológica**

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Comercial Mangili & Silva Ltda ME

Empenho(s): 8754,8755/2021

Valor: R\$ 2.069,05

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Desenv. E Assist. Social

### JUSTIFICATIVA

**(inversão de ordem cronológica de pagamento)**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros de padaria prontos para consumo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para comemorações de final de ano nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Angelo Ribeiro de Lima - ME

Empenho(s): 29299,29298,29384/2021

Valor: R\$ 2.990,72

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Desenv. E Assist. Social

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de mecânica em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 21907,24842,21787,24847,26345,26344,26290/2021

Valor: R\$ 14.261,20

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Secretária Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 26510,26931/2021

Valor: R\$ 8.980,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a

demanda na especialidade de pneumologia.

Fornecedor: Grizzo & Grizzo S/S Ltda.

Empenho(s): 22507/2021

Valor: R\$ 4.950,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite fluido e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda. EPP

Empenho(s): 26718/2021

Valor: R\$ 4.880,50

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s):3682/2021

Valor: R\$ 2.050,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos em Neurologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Thais Fagnani Machado

Empenho(s): 6142/2021

Valor: R\$ 650,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedistas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda

Empenho(s):8568/2021

Valor: R\$ 6.837,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de EPIs, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Proline Material Hospitalar Eireli EPP

Empenho(s): 26366/2021

Valor: R\$ 440,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do CAPS II.

Fornecedor: R & C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli ME

Empenho(s): 20001/2021

Valor: R\$ 1.192,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Curamed Produtos Hospitalares Ltda. EPP

Empenho(s): 26834/2021

Valor: R\$ 5.550,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

municipal.

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de acessórios para equipamentos médico-hospitalares e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda EPP

Empenho(s): 22516/2021

Valor: R\$ 2.238,00

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 29502,29508,29509,29510,29511,29512,29513,29515,29516/2021

Valor: R\$ 27.531,24

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s):26836/2021

Valor: R\$ 43.041,86

Avaré, 17 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

#### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 117/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/21 – **ATA DE REGISTRO:** 088/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de caneta de alta rotação (turbina), contra ângulo, micromotor e peça reta para os Setores da Saúde Bucal

**DETENTORA:** CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Descrição   | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|------|-----|----------------|---------------|
| 01   | <b>Caneta de Alta Rotação ou Turbina Extra Torque:</b><br>Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Longa vida útil: possui rolamentos de cerâmica que garantem a durabilidade por muito mais tempo. Rotores balanceados: promove baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente. Peso ideal: as turbinas foram projetadas para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Certificação: a primeira linha de alta rotação com o certificado INMETRO de conformidade no Brasil. Biossegurança: esterilizável até 135° C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. A superfície lisa facilita a assepsia dos instrumentos. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento: borden. Tratamento superficial em níquel químico. Fabricado em latão. Sistema de troca-broca: friction-grip (FG). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm. | 68   | Un. | R\$ 339,99     | R\$ 23.119,32 |
| 02   | <b>Contra Ângulo Intra:</b><br>Utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca,   | 68   | Un. | R\$ 386,99     | R\$ 26.315,32 |

|           |  |    |     |            |               |
|-----------|--|----|-----|------------|---------------|
|           | garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Peso Líquido: 42 gr. Peso Bruto: 77 gr.   |    |     |            |               |
| <b>03</b> | <b>Micromotor:</b><br>Utilizado em conjunto com um contra ângulo ou uma peça reta de sistema Intra. Spray Externo. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%. Peso Líquido: 77 gr. Peso Bruto: 115 gr. | 68 | Un. | R\$ 334,99 | R\$ 22.779,32 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/04/2.021

**PROCESSO:** 117/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/21 – **ATA DE REGISTRO:** 089/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de caneta de alta rotação (turbina), contra ângulo, micromotor e peça reta para os Setores da Saúde Bucal

**DETENTORA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item      | Descrição   | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total  |
|-----------|---|------|-----|----------------|--------------|
| <b>04</b> | <b>Peça Reta:</b><br>Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de | 08   | Un. | R\$ 225,00     | R\$ 1.800,00 |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p>odontologia. Fixação da broca: Através de giro de anel. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 43 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Peso Líquido: 43 gr. Peso Bruto: 76 gr. Brocas: Haste tipo 2HP Standard</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/04/2.021

**PROCESSO:** 117/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/21 – **ATA DE REGISTRO:** 090/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento de caneta de alta rotação (turbina), contra ângulo, micromotor e peça reta para os Setores da Saúde Bucal

**DETENTORA:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Descrição   | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|---|------|-----|----------------|--------------|
| 05   | <p><b>Caneta de Alta Rotação ou Turbina Extra Torque:</b><br/>Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Longa vida útil: possui rolamentos de cerâmica que garantem a durabilidade por muito mais tempo. Rotores balanceados: promove baixo nível de ruído e vibração, menos estresse para o profissional e paciente. Peso ideal: as turbinas foram projetadas para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Certificação: a primeira linha de alta rotação com o certificado INMETRO de conformidade no Brasil. Biossegurança: esterilizável até 135° C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. A superfície lisa facilita a</p> | 22   | Un. | R\$ 320,00     | R\$ 7.040,00 |

|           |  |    |     |            |              |
|-----------|--|----|-----|------------|--------------|
|           | <p>asepsia dos instrumentos. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento: borden. Tratamento superficial em níquel químico. Fabricado em latão. Sistema de troca-broca: friction-grip (FG). Baixo nível de ruído e vibração. Torque: 0,13Ncm. Rotação máxima: 380.000 rpm.</p>  |    |     |            |              |
| <b>06</b> | <p><b>Contra Ângulo Intra:</b><br/>Utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Peso Líquido: 42 gr. Peso Bruto: 77 gr.</p> | 22 | Un. | R\$ 350,00 | R\$ 7.700,00 |
| <b>07</b> | <p><b>Micromotor:</b><br/>Utilizado em conjunto com um contra ângulo ou uma peça reta de sistema Intra. Spray Externo. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm.</p>   | 22 | Un. | R\$ 300,00 | R\$ 6.600,00 |

|           |   |    |     |            |            |
|-----------|---|----|-----|------------|------------|
|           | Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%. Peso Líquido: 77 gr. Peso Bruto: 115 gr.   |    |     |            |            |
| <b>08</b> | <b>Peça Reta:</b><br>Específico para tratamentos dentais e trabalhos em próteses na área de odontologia. Fixação da broca: Através de giro de anel. Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 43 gr). Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Cores: Prata acetinado. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Peso Líquido: 43 gr. Peso Bruto: 76 gr. Brocas: Haste tipo 2HP Standard | 02 | Un. | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/04/2.021

**PROCESSO:** 222/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/21 – **ATA DE REGISTRO:** 240/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição e entrega de papel sulfite para atendimento de toda Municipalidade, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

**DETENTORA:** QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA ME

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item      | Descrição   | Qtde | Un. | Valor Unitário |
|-----------|---|------|-----|----------------|
| <b>01</b> | <b>Papel Sulfite A4 – Caixa com 10 pacotes de 500 folhas:</b><br>Gramatura 75gm/2, formato A4, medindo (210x297)m, branco, alcalino, alvura mínima de 90% conforme ISO para papel branco. Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem em material impermeável, contra umidade, produto com certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. | 525  | Cx. | R\$ 156,99     |

**Valor Global Item 01: R\$ 82.419,75 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item  | Descrição   | Qtde | Un. | Valor Unitário |
|---|---|------|-----|----------------|
| 02  | <b>Papel Sulfite A4 – Caixa com 10 pacotes de 500 folhas:</b><br>Gramatura 75gm/2, formato A4, medindo (210x297)m, branco, alcalino, alvura mínima de 90% conforme ISO para papel branco. Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem em material impermeável, contra umidade, produto com certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem. | 175  | Cx. | R\$ 156,99     |
| <b>Valor Global Item 02: R\$ 27.473,25 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)</b> |   |      |     |                |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 15/07/2.021

**PROCESSO:** 199/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 017/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 227/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de água mineral em galões de 20 litros e copos de 200 ml para atender o Gabinete do Prefeito e dependências do Paço Municipal, conforme edital.

**O. PEREIRA JUNIOR ME**

| Item | Descrição                                   | Qtd.                               | Valor Unitário | Valor Global  | Marca e/ou Nome do Fabricante |
|------|---|------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|
| 01   | Galão de 20 litros de água mineral sem gás. | 750 unidades                       | R\$ 27,28      | R\$ 20.460,00 | Cristal Fonte Santa Bárbara   |
| 02   | Copo de 200ml de água mineral sem gás.      | 200 caixas com 48 unidades em cada | R\$ 29,38      | R\$ 5.876,00  | Cristal Fonte Santa Bárbara   |

**Valor Global da Proposta: R\$ 26.336,00**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 06/07/2021

**PROCESSO:** 193/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 023/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 226/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, conforme edital.

**RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO**

| Item | Qtd.     | Descrição                                      | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------|--|----------------|--------------|
| 01   | 10 unid. | Levantamento planialtimétrico de 5 ha a 10 ha. | R\$ 5.502,00   | R\$          |

|   |          |   |              |               |
|---|----------|---|--------------|---------------|
|   |          |   |              | 55.020,00     |
| 02  | 10 unid. | Levantamento planialtimétrico de 10 ha a 30 ha.           | R\$ 8.986,00 | R\$ 89.860,00 |
| 03  | 05 unid. | Até 02 lotes (Projeto de unificação de lotes urbanos)     | R\$ 1.550,00 | R\$ 7.750,00  |
| 04  | 05 unid. | Até 10 lotes (Projeto de unificação de lotes urbanos)     | R\$ 3.605,00 | R\$ 18.025,00 |
| 05  | 05 unid. | Até 02 lotes (Projeto de desmembramento de lotes urbanos) | R\$ 1.567,00 | R\$ 7.835,00  |
| 06  | 05 unid. | Até 10 lotes (Projeto de desmembramento de lotes urbanos) | R\$ 4.302,00 | R\$ 21.510,00 |
| <b>Valor Global da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</b> |          |   |              |               |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/07/2021

**PROCESSO:** 361/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 045/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 349/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de concreto usinado e locação de bomba de concreto, conforme edital.

**CASA NOVA MIX LTDA**

| Item   | Qtd                  | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global   |
|--|----------------------|---|----------------|----------------|
| 01   | 1.000 m <sup>3</sup> | Concreto FCK 15,0 MPA brita 01 – concreto dosado em central, conforme NBR 7212 e NBR 12655, FCK 15 MPA, abatimento 100 mais ou menos 20 mm brita 1, elaborado com cimento CP 1i e 32, para classe de agressividade 1i – ambiente urbano.  | R\$ 330,00     | R\$ 330.000,00 |
| 02   | 160 m <sup>3</sup>   | Concreto FCK 20,0 MPA brita 01 – concreto dosado em central, conforme NBR 7212 e NBR 12655, FCK 20 MPA, abatimento 100 mais ou menos 20 mm brita 1, elaborado com cimento CP 1i e 32, para classe de agressividade 1i – ambiente urbano.  | R\$ 360,00     | R\$ 57.600,00  |
| 03   | 250 m <sup>3</sup>   | Concreto FCK 25,0 MPA brita 01 – concreto composto de cimento portland Cp V-ari, areia, agregado muido e agregado graudo (gradação brita 1), usinado, para aplicação em concretagem de lajes, pisos, vigas, pilares, para uma resistência a compressão de 25 MPA (fck 25 mpa), com secagem em 72 horas (tempo de pega 3 dias), desforma rápida, devendo ser entregue no local indicado através de caminhão betoneira. | R\$ 380,00     | R\$ 95.000,00  |
| 04   | 20 diárias           | Locação de bomba de concreto.   | 1.500,00       | R\$ 30.000,00  |
| <b>Custo Estimado Global: R\$ 512.600,00 (quinhentos doze mil e seiscentos reais).</b> |                      |   |                |                |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/07/2021

**PROCESSO:** 208/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 195/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de aferição, ensaios/ selagem, lacração, manutenção em tacógrafos e peças para veículos da frota escolar, conforme edital.

**FRANK TACÓGRAFO LTDA ME**

| Item | Qtd.      | Descrição                                | Valor Unitário | Valor Global   |
|------|-----------|--|----------------|----------------|
| 01   | 50 unid.  | Serviço de ensaio dos tacógrafos.        | R\$ 172,50     | R\$ 8.625,00   |
| 02   | 50 unid.  | Serviço de aferição dos tacógrafos.      | R\$ 95,00      | R\$ 4.750,00   |
| 03   | 50 unid.  | Serviço de selagem dos tacógrafos.       | R\$ 83,49      | R\$ 4.174,50   |
| 04   | 50 unid.  | Serviço de revisar tacógrafos.           | R\$ 250,00     | R\$ 12.500,00  |
| 05   | 50 unid.  | Serviço tirar e colocar painel.          | R\$ 150,00     | R\$ 7.500,00   |
| 06   | 50 unid.  | Serviço de conserto de painel.           | R\$ 130,00     | R\$ 6.500,00   |
| 07   | 50 unid.  | Serviço de reimpressão de etiquetas.     | R\$ 100,00     | R\$ 5.000,00   |
| 08   | 50 unid.  | GRU de verificação.                      | R\$ 207,34     | R\$ 10.367,00  |
| 09   | 50 unid.  | Tomada para sensor hall 04 pinos 1318.   | R\$ 80,00      | R\$ 4.000,00   |
| 10   | 50 unid.  | Conjuntos de lâmina de corte disco 1318. | R\$ 70,77      | R\$ 3.538,50   |
| 11   | 50 unid.  | Agulha de tempo 1318.                    | R\$ 35,00      | R\$ 1.750,00   |
| 12   | 50 unid.  | Relógio 1318.                            | R\$ 350,00     | R\$ 17.500,00  |
| 13   | 50 unid.  | Circuito cabo flexível 16 vias 1318.     | R\$ 30,00      | R\$ 1.500,00   |
| 14   | 50 unid.  | Conjunto odômetro 1318.                  | R\$ 120,00     | R\$ 6.000,00   |
| 15   | 160 unid. | Cabo com 04 fios.                        | R\$ 12,00      | R\$ 1.920,00   |
| 16   | 50 unid.  | Sensor hall 1318 4P.                     | R\$ 320,00     | R\$ 16.000,00  |
| 17   | 50 unid.  | Tacógrafo eletrônico 1318 7d.            | R\$ 2.980,00   | R\$ 149.000,00 |
| 18   | 50 unid.  | Conjunto sistema velocidade 12/24v 1318. | R\$ 690,00     | R\$ 34.500,00  |
| 19   | 50 unid.  | Agulha velocidade 125 A dia 1318.        | R\$ 71,00      | R\$ 3.550,00   |
| 20   | 50 unid.  | Conjunto tampa odômetro 1318.            | R\$ 62,00      | R\$ 3.100,00   |
| 21   | 50 unid.  | Conjunto de platina 1318.                | R\$ 162,00     | R\$ 8.100,00   |
| 22   | 50 unid.  | Relógio de horas 1318.                   | R\$ 350,00     | R\$ 17.500,00  |
| 23   | 50 unid.  | Sensor indutivo 04 vias.                 | R\$ 560,00     | R\$ 28.000,00  |
| 24   | 50 unid.  | Tacógrafo FIP.                           | R\$ 1.400,00   | R\$ 70.000,00  |
| 25   | 50 unid.  | Conversor can K-line.                    | R\$ 360,00     | R\$ 18.000,00  |
| 26   | 50 unid.  | Micro impressora SPY32.                  | R\$ 256,00     | R\$ 12.800,00  |
| 27   | 50 unid.  | Cabeça de impressão SPY32.               | R\$ 345,00     | R\$ 17.250,00  |
| 28   | 50 unid.  | Duplicador de sinais.                    | R\$ 160,00     | R\$ 8.000,00   |

|    |          |                           |            |               |
|----|----------|---------------------------|------------|---------------|
| 29 | 50 unid. | Agulha de distância 1318. | R\$ 80,00  | R\$ 4.000,00  |
| 30 | 50 unid. | Display SPY32.            | R\$ 450,00 | R\$ 22.500,00 |

**Valor Global da Proposta: R\$ 507.925,00 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 22/06/2021

**PROCESSO: 321/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2021 – ATA DE REGISTRO: 311/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e cabearmentos telefônicos das escolas e creches do Município, conforme edital.

**F&R TECNOLOGIA EIRELI ME**

| Ite m | Qtd. | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|-------|------|-------|--|----------------|---------------|
| 01    | 40   | Unid. | Telefone sem fio TS 3111 ramal STS.                          | R\$ 138,50     | R\$ 5.540,00  |
| 02    | 50   | Unid. | Telefone pleno preto STS.                                    | R\$ 64,80      | R\$ 3.240,00  |
| 03    | 40   | Unid. | Telefone sem fio TS 3110 STS.                                | R\$ 161,70     | R\$ 6.468,00  |
| 04    | 30   | Unid. | Cabo CCI 50X2 – 200 M.                                       | R\$ 253,20     | R\$ 7.596,00  |
| 05    | 10   | Unid. | Fio FE – AA-80 Drops (rolo com 400 metros).                  | R\$ 409,00     | R\$ 4.090,00  |
| 06    | 100  | Unid. | Esticador cunha para cabo mini drop e fio FE preto.          | R\$ 1,70       | R\$ 170,00    |
| 07    | 20   | Unid. | Tomada modular fêmea RJ11 – 1 linha branca c/ 20 pcs.        | R\$ 73,50      | R\$ 1.470,00  |
| 08    | 200  | Unid. | Canaleta pial 20X12MM – 2 MT – sem divisória e dupla face.   | R\$ 11,40      | R\$ 2.280,00  |
| 09    | 40   | Unid. | Placa ramal analógica 68/40/16 RM.                           | R\$ 342,10     | R\$ 13.684,00 |
| 10    | 03   | Unid. | PABX – 2 TR. 4 RAM – STS.                                    | R\$ 1.759,20   | R\$ 5.277,60  |
| 11    | 03   | Unid. | PABX modulare + 2 TR E 04 RM.                                | R\$ 1.340,80   | R\$ 4.022,40  |
| 12    | 20   | Unid. | Placa ramal desb. modulare/conecta + 4 RM – STS.             | R\$ 125,60     | R\$ 2.512,00  |
| 13    | 10   | Unid. | Placa tronco modulare/conecta + 1 TR – STS.                  | R\$ 220,30     | R\$ 2.203,00  |
| 14    | 10   | Unid. | Placa tronco analógico impacta 68/40/16 – 2 TR. 4 RAM – STS. | R\$ 344,70     | R\$ 3.447,00  |

**Valor Global da Proposta: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 23/09/2021

**PROCESSO: 340/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2021 – ATA DE REGISTRO:**

**347/2021**

**OBJETO:** registro de preços para eventual locação futura de BIPAP, conforme edital.

**LOCMED HOSPITALAR LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|------|-------|--|----------------|---------------|
| 01   | 90   | Unid. | <p>BIPAP/VPAP - Locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP - que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH<sub>2</sub>O , EPAP de 4 a 25 cm H<sub>2</sub>O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação ) Mascara Comfort Gel Blue, facial com opção de mascara facial ou oronasal.</p> <p>Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; Filtros.</p> <p>Acessórios BIPAP (inclusos): Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia).</p> <p>* Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelho por um período de 12meses.</p> | R\$ 870,00     | R\$ 78.300,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 06/10/2021

**PROCESSO:** 340/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 348/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual locação futura de BIPAP, conforme edital.

**SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Qtd. | Unid. | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|------|-------|---|----------------|---------------|
| 02   | 30   | Unid. | <p>BIPAP/VPAP - Locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP - que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH<sub>2</sub>O , EPAP de 4 a 25 cm H<sub>2</sub>O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira</p> | R\$ 1.300,00   | R\$ 39.000,00 |

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>instalação ) Mascara Comfort Gel Blue, facial com opção de mascara facial ou oronasal.</p> <p>Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecida; Filtros.</p> <p>Acessórios BIPAP (inclusos): Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia).</p> <p>* Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelho por um período de 12meses.</p> |  |
|--|--|---|--|

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 06/10/2021

**PROCESSO:** 244/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 141/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 310/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de mesas, armários e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme edital.

**ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME**  
**LOTE 02**

| Item   | Qtd.     | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global |
|--|----------|---|----------------|--------------|
| 01   | 04 unid. | FOGÃO 4 BOCAS; tipo convencional; com corpo em acabamento esmaltado, na cor branca, mesa em inox, tampa em vidro; a gás; com 4 bocas; com no mínimo 01 superqueimador de alumínio com capa esmaltada; acendimento automático, elétrico, 110v ou bivolt; forno autolimpante, com luz interna; garantia mínima de 12 meses. | R\$ 770,00     | R\$ 3.080,00 |
| 02   | 12 unid. | MICRO-ONDAS: modelo com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, branco, 110 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência; com garantia mínima de 12 meses.   | R\$ 604,00     | R\$ 7.248,00 |
| 03   | 04 unid. | REFRIGERADOR, FROST FREE, DUPLEX; modelo duplex; modelo frost free; com capacidade mínima de 362 litros; na cor branca; contendo: gaveta de legumes transparente, prateleiras removíveis ,porta ovos; 110v ou bivolt; freezer com divisões; com garantia mínima de 12 meses.  | R\$ 2.498,00   | R\$ 9.992,00 |
| <b>Valor Global do Lote: R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais)</b> |          |   |                |              |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 20/09/2021

**PROCESSO:** 244/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 141/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 309/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de mesas, armários e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos, conforme edital.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP**

**LOTE 01**

| Item  | Qtd.        | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|---|-------------|--|----------------|---------------|
| 01  | 20<br>unid. | ARMÁRIO BAIXO: tipo semiaberto; de madeira mdf; revestido em laminado melamínico; na cor cinza; medindo no mínimo (1560 x 7000 x 380 )mm = (axlxp); com 02 portas de abrir na parte inferior; dobradiças; com fechadura; com puxador; com uma prateleira na parte inferior (fechado) e uma prateleira na parte superior (aberto); laterais e prateleiras, base em madeira mdf; com garantia de no mínimo 12 meses.   | R\$ 589,00     | R\$ 11.780,00 |
| 02  | 05<br>unid. | ARMÁRIO DE COZINHA; em aço; modelo inteiro; conjunto com no mínimo 06 portas e 03 gavetas; medindo no mínimo (193 alt. x 120 larg. x 48 prof.)cm; com puxadores em abs injetado; com portas superiores e inferiores (gabinete); com tampo em fórmica resistente a altas temperaturas; sendo as gavetas abaixo do tampo; com acabamento em pintura; na cor branca; com garantia mínima de 12 meses.   | R\$ 1.312,40   | R\$ 6.562,00  |
| 03  | 02<br>jogos | CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA: composto por mesa e 06 cadeiras; mesa com tampo retangular; confeccionado em granito; na cor cinza; medindo no mínimo(1400x700)mm; altura mínima de 75 cm; estrutura da mesa em aço de seção tubular; com 04 pés; com pintura eletrostática em epóxi pó; com assento em madeira compensada e encosto alto; assento revestido; estrutura em aço de seção tubular; com pintura eletrostática em epóxi pó; garantia de no mínimo 12 meses. | R\$ 1.329,00   | R\$ 2.658,00  |
| <b>Valor Global do Lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)</b> |             |  |                |               |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 20/09/2021

**PROCESSO:** 319/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2021 – **ATA DE REGISTRO:**

### 339/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Qtd.       | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|------------|--|----------------|---------------|
| 01   | 7.500 Cxs. | Máscara descartável 3 camadas c/ elástico: máscara descartável com elástico, fabricada em não tecido polipropileno; não estéril; tripla camada com filtro, cor branca, atóxica e apirogênica, caixa com 50 unidades. | R\$ 6,89       | R\$ 51.675,00 |

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

| Item | Qtd.       | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|------------|--|----------------|---------------|
| 04   | 2.500 Cxs. | Máscara descartável 3 camadas c/ elástico: máscara descartável com elástico, fabricada em não tecido polipropileno; não estéril; tripla camada com filtro, cor branca, atóxica e apirogênica, caixa com 50 unidades. | R\$ 6,89       | R\$ 17.225,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2021

**PROCESSO:** 319/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 342/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Qtd.        | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------------|---|----------------|---------------|
| 06   | 5.000 unid. | Jaleco descartável TNT manga longa e elástico nas extremidades: jaleco corpo inteiro descartável simples, com manga longa e elástico nas extremidades, com sistema de fechamento por amarração nas costas, em tnt impermeável 4 gramas, cor branco ou azul, não tecido, 100% polipropileno atóxica, comprimento aproximadamente 1,30cm, eficácia de filtragem bacteriana 95% (bfe), uso específico para profissionais da educação. Especificações Técnica: confeccionado em | R\$ 4,15       | R\$ 20.750,00 |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | TNT – Tecido não tecido 100% polipropileno, material descartável e impermeável, cor branco ou azul, gramatura 40grams por camada, comprimento aproximadamente 1,30cm. |  |  |
|--|---|--|--|

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2021

**PROCESSO:** 319/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 341/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Qtd.         | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|--------------|---|----------------|---------------|
| 03   | 15.000 unid. | Jaleco descartável TNT manga longa e elástico nas extremidades: jaleco corpo inteiro descartável simples, com manga longa e elástico nas extremidades, com sistema de fechamento por amarração nas costas, em tnt impermeável 4 gramas, cor branco ou azul, não tecido, 100% polipropileno atóxica, comprimento aproximadamente 1,30cm, eficácia de filtragem bacteriana 95% (bfe), uso específico para profissionais da educação. Especificações Técnica: confeccionado em TNT – Tecido não tecido 100% polipropileno, material descartável e impermeável, cor branco ou azul, gramatura 40grams por camada, comprimento aproximadamente 1,30cm. | R\$ 4,74       | R\$ 71.100,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/09/2021

**PROCESSO:** 319/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 187/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 340/2021

**OBJETO:** registro de preços para eventual fornecimento futuro de EPI's para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital.

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**  
**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Qtd.          | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|---------------|--|----------------|---------------|
| 02   | 150.000 unid. | Máscara cirúrgica tripla descartável infantil: máscara descartável com elástico, não libera fiapos, antisséptico, hipoalérgico, atóxico e baixa condutividade térmica. | R\$ 0,22       | R\$ 33.000,00 |

### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

| Item | Qtd.         | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|--------------|--|----------------|---------------|
| 05   | 50.000 unid. | Máscara cirúrgica tripla descartável infantil: máscara descartável com elástico, não libera fiapos, antisséptico, hipoalérgico, atóxico e baixa condutividade térmica. | R\$ 0,22       | R\$ 11.000,00 |

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 28/09/2021

### PROCESSO Nº 002/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21 - ATA DE REGISTRO Nº 092/21

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**DETENTORA:** ALLAN RODRIGUES SILVA - EPP

### Cota reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 02   | <p>MICROCOMPUTADORES conforme descritivo:<br/>Especificações mínimas:</p> <p><b>1. Processador:</b></p> <p>1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior;</p> <p>1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior;</p> <p>1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos;</p> <p>1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;</p> <p>1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz</p> <p>1.6. Versão do PCI Express: 3.0</p> <p>1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM</p> <p>1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-2666 ou superior, em Dual Channel;</p> <p>1.9. Litografia de 14nm.</p> <p><b>2. Placa-Mãe</b></p> | 25   | Un | 5.980,00   | 149.500,00  |

2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;

2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.

2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;

2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;

2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan";

### 3. Vídeo:

3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

#### 4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>,  
na categoria Promoter ou Contributors;

#### 5. Memória

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

#### 6. Unidade de armazenamento e leitura:

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo

gravador de CD e DVD;

## 7. Gabinete

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

## 8. Adaptador WI-FI:

- 8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);
- 8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;
- 8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- 8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.
- 8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;
- 8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- 8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

## 9. Teclado e Mouse

- 9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- 9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.
- 9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- 9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- 9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- 9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

## 10. Monitor

- 10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- 10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- 10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- 10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);

10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);  
10.6. Ângulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;  
10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;  
10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);  
10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;  
10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;  
10.11. Ajustes de Inclinação e altura.  
10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;  
10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafada no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

#### 11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;  
11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;  
11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;  
11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

#### 12. Certificações e Catálogos

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10

(64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link:

<https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado;

### 13. Características Gerais do Equipamento

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima

proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### 14. Garantia e Suporte

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.</p> <p>14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Assinatura: 14/04/2021**

**Vigência: 13/04/2022**

**PROCESSO Nº 002/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21 - ATA DE REGISTRO Nº 091/21**

**OBJETO:** Registro de Peças para eventual aquisição de Microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01   | <p>MICROCOMPUTADORES conforme descritivo:<br/>Especificações mínimas:<br/>1. <b>Processador:</b><br/>1.1. Para Intel, ser da linha Core, de 9ª geração ou superior;<br/>1.2. Para AMD, ser da linha Ryzen, de 3ª geração ou superior;<br/>1.3. Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos;<br/>1.4. Frequência mínima (Clock) de 2.9 GHZ (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 9MB;<br/>1.5. Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.0 GHz</p> | 75   | Un | 5.635,00   | 422.625,00  |

- 1.6. Versão do PCI Express: 3.0
- 1.7. Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM
- 1.8. Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-2666 ou superior, em Dual Channel;
- 1.9. Litografia de 14nm.

## 2. Placa-Mãe

- 2.1. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;
- 2.2. Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16.
- 2.3. Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (onboard), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;
- 2.4. Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 2 (duas) frontais, pelo menos 2 (duas) devem ser padrão USB 3.0 ou superior e pelo menos 1 deve ser padrão USB-C, instaladas e com acessos frontais ou traseiros;
- 2.5. Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan;

## 3. Vídeo:

- 3.1. O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;
- 3.2. Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;
- 3.3. Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;
- 3.4. Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo, sendo ao menos 1 (uma) HDMI, sendo todas as

conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores;

#### 4. BIOS

4.1. Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do “firmware” da Bios compatível com o processador ofertado;

4.2. Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

4.3. Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS.

4.4. Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

4.5. Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

4.6. Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

4.7. Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

#### 5. Memória

5.1. Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB, tipo DDR4 de 2400MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

5.2. A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros.

5.3. Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente;

#### 6. Unidade de armazenamento e leitura:

6.1. 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), interface SATA 6.0Gb/s ou M.2, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, leitura mínima de 450 Mbps, escrita mínima de 320 Mbps, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas

(MTBF);

6.2. 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD;

## 7. Gabinete

7.1. Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal.

7.2. Volume máximo admitido (L x A x P): 15.000 cm<sup>3</sup>;

7.3. O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

7.4. Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

7.5. Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

7.6. Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal ;

7.7. Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

7.8. Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo ou passivo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site

<http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>.

7.9. Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

7.10. Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

7.11. Cor predominante: preta;

7.12. Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

7.13. Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador;

## 8. Adaptador WI-FI:

- 8.1. Deve acompanhar adaptador WI-FI (PCI, PCI-Express, ou M.2);
- 8.2. Deve possuir ao menos duas antenas omnidirecionais destacáveis com no mínimo, 2dBI cada;
- 8.3. Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- 8.4. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ac (867 Mbps ou superior), IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.
- 8.5. Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MIMO 2x2;
- 8.6. Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- 8.7. Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits

## 9. Teclado e Mouse

- 9.1. Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- 9.2. Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador.
- 9.3. O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- 9.4. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- 9.5. Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- 9.6. Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

## 10. Monitor

- 10.1. Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- 10.2. Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- 10.3. Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- 10.4. Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup> (ou superior);
- 10.5. Contraste: 1.000:1 (estático);
- 10.6. Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e

Horizontal;

10.7. Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;

10.8. Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);

10.9. Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;

10.10. Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.11. Ajustes de Inclinação e altura.

10.12. Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;

10.13. Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas autoadesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação;

#### 11. Sistema Operacional

11.1. Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site:

<http://www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional  
slmgr -dlv;

11.2. O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

11.3. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

11.4. Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete;

#### 12. Certificações e Catálogos

12.1. Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do

equipamento ofertado.

12.2. Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

12.3. Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o

que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

12.4. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).

12.5. Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado esta em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link:

<https://www.epeat.net/?category=pcsdiscplays>;

12.6. Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado;

### 13. Características Gerais do Equipamento

13.1. Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

13.2. Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

13.3. Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

13.4. O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

13.5. O equipamento deverá, comprovadamente,

pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

#### 14. Garantia e Suporte

14.1. Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica).

14.2. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

14.3. A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

14.4. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

14.5. Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva.

14.6. O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema.

14.7. A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados.

14.8. A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento.

14.9. No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;

14.10. As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação,

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Assinatura: 14/04/2021**

**Vigência: 13/04/2022**

**PROCESSO Nº 003/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/21 - ATA DE REGISTRO Nº 071/21**

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura aquisição, recarga e testes hidrostático em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os prédios públicos da Municipalidade.

**DETENTORA: EXTINTORES PLATINUM LTDA - EPP**

**Lote 01**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qty | Un | Valor Un | Valor Total |
|------|---|-----|----|----------|-------------|
| 01   | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG                             | 60  | UN | 20,00    | 1.200,00    |
| 02   | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG                              | 400 | UN | 12,00    | 4.800,00    |
| 03   | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG                              | 60  | UN | 15,00    | 900,00      |
| 04   | EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS                                | 400 | UN | 12,00    | 4.800,00    |
| 05   | EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG                                   | 50  | UN | 66,09    | 3.304,50    |
| 06   | <b>TESTE HIDROSTÁTICO</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 06 KG | 60  | UN | 5,15     | 309,00      |
| 07   | <b>TESTE HIDROSTÁTICO</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 04 KG  | 400 | UN | 5,15     | 2.060,00    |
| 08   | <b>TESTE HIDROSTÁTICO</b> - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC – 06 KG  | 60  | UN | 5,15     | 309,00      |
| 09   | <b>TESTE HIDROSTÁTICO</b> - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS    | 400 | UN | 5,15     | 2.060,00    |
| 10   | <b>TESTE HIDROSTÁTICO</b> - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - 06 KG       | 50  | UN | 5,15     | 257,50      |

**Lote 02**

| Item | DESCRIÇÃO                               | Qty | Un | Valor Un | Valor Total |
|------|---|-----|----|----------|-------------|
| 01   | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC – 04 KG | 50  | UN | 114,00   | 5.700,00    |

**Assinatura: 29/03/2021**

**Vigência: 28/03/2022**

**PROCESSO Nº 011/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21 - ATA DE REGISTRO Nº 074/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Repelentes Ultrassônicos de pombos, pardais e maritacas para atender as escolas e creches.

**DETENTORA:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un  | Valor Un | Valor Total |
|------|--|-----|-----|----------|-------------|
| 01   | <p><b>KIT DE REPELENTE ELETRÔNICO ULTRASSOM – ULTRASSÔNICO DE POMBOS, PARDAIS E MARITACAS</b></p> <p>-Aproximadamente entre 20 a 70 KHS;</p> <p>-Tensão de alimentação: 110 V ou 220 V automático.</p> <p>-Sistema de repelência eletromagnético que seja dotado de aparelho composto de reatores que produzem impulsos eletromagnéticos que repelem pombos (Columba livia) por modificar o campo magnético terrestre na posição em que for instalado causando assim, desconforto e desorientação dos pombos por atuar no sistema de posicionamento global de cristais de magnetita presentes no bico dos pombos.</p> <p>-O Sistema deve liberar pulsos eletromagnéticos que percorrem os fios de aço de transferência dos pulsos e por todos os capacitores que atuarão como barreiras para as aves através da formação do campo eletromagnético que devem abranger (cada aparelho abrange entre 300 a 500 metros quadrados) uma área de 0.000,00 na parte de cima do telhado e mais 0.000,00 por baixo do telhado. Total da metragem 00.000,00 metros quadrados do local a ser protegido da presença dos pombos.</p> <p>-O sistema deve possuir, portanto, capacitores, cabos para transferência de campo eletromagnético, cabos de alto isolamento elétrico, molas de tração, placas de identificação.</p> <p>-O sistema para facilitar sua utilização deve possuir a capacidade de uso via controle remoto.</p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b></p> <p>-O Equipamento deve ser fabricado em material antichama, possuir dispositivo protetor de surtos e transientes, fusível de segurança, informações básicas de identificação do equipamento descrita no aparelho e deve vir com informações de procedimentos em caso de emergência (em documento avulso ou no aparelho).</p> <p>-Os capacitores devem ser em material nylon 6,0 e os fios condutores com 0,60 mm de espessura, essa especificação proporciona maior durabilidade do sistema.</p> | 50  | Kit | 1.345,00 | 67.250,00   |

**Assinatura:** 30/03/2021

**Vigência:** 29/03/2022

**PROCESSO Nº 031/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/21 - ATA DE REGISTRO Nº 025/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de lona plástica dupla face.

**DETENTORA:** COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA – EPP

| Item | DESCRIÇÃO   | Qty | Un   | Valor Un | Valor Total |
|------|---|-----|------|----------|-------------|
| 01   | <b>LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 200 MICRAS</b><br>Lona plástica dupla face, rolo, com espessura mínima de 200 micras, largura mínima (m): 8,00 e comprimento (m): 100,00 na cor preta e branca. | 15  | rolo | 2.155,99 | 32.339,85   |

Assinatura: 09/03/2021

Vigência: 08/03/2022

**PROCESSO Nº 039/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/21 - ATA DE REGISTRO Nº 024/21**

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e calçadas.

**DETENTORA: TAMIRÉS CRISTINA FERREIRA – ME**

| Item | Un             | Qty   | Descritivo  | Valor Un | Valor Total |
|------|----------------|-------|---|----------|-------------|
| 01   | M <sup>2</sup> | 2.000 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOSAICO PORTUGUÊS em praças e calçadas, com assentamento conforme padrão das calçadas da cidade; com regularização do solo; massa de assentamento com areia, cimento, rejunte de areia e cimento, com reaproveitamento de pedras; sendo o fornecimento do material por conta da Prefeitura Municipal de Avaré. | 52,00    | 104.000,00  |

Assinatura: 09/03/2021

Vigência: 08/03/2022

**PROCESSO Nº 040/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/21 - ATA DE REGISTRO Nº 069/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial

**DETENTORA: LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01   | <b>LAVADORA EXTRATORA AUTOMÁTICA INDUSTRIAL</b> – tipo extratora automática; de lavar roupa; acabamento em aço com tratamento anticorrosivo; porta com visor transparente; visor do nível de água; dispositivo de segurança que impede o funcionamento da máquina com a porta aberta; capacidade de 20 kg a 30 kg; garantia mínima de doze (12) meses; acondicionada de forma adequada.<br>DESCRITIVO DA EMPRESA CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS | 03   | Un | 26.000,00  | 78.000,00   |

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 07   | <b>LAVADORA EXTRATORA AUTOMÁTICA INDUSTRIAL</b> – tipo extratora automática; de lavar roupa; acabamento em aço com tratamento anticorrosivo; porta com visor transparente; visor do nível de água; dispositivo de segurança que impede o funcionamento da máquina com a porta aberta; capacidade de 20 kg a 30 kg; garantia mínima de doze (12) meses; acondicionada de forma adequada.<br>DESCRITIVO DA EMPRESA CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS | 01   | Un | 26.000,00  | 26.000,00   |

**Assinatura: 29/03/2021**

**Vigência: 28/03/2022**

**PROCESSO Nº 040/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/21 - ATA DE REGISTRO Nº 070/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial

**DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 02   | <b>SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL</b> - secadora de roupa; tipo industrial, capacidade entre 20 e 25 kg; aquecimento elétrico; com gaveta frontal para limpeza de felpas; com controle de temperatura, tempo, reversão e resfriamento; cesto interno perfurado, confeccionado em aço galvanizado; garantia mínima de doze (12) meses; acondicionada de forma adequada.   | 01   | Un | 15.886,99  | 15.886,99   |
| 03   | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> - lavadora de alta pressão; uso doméstico e profissional; pressão de trabalho 120 bar (1740psi); vazão mínima 360 l/h; 110v; potência mínima do motor 1,5kw; mangueira de alta pressão comprimento mangueira de alta pressão: 5 metros; pistola bico turbo e bico regulável, gatilho com trava de segurança, ou para uso contínuo; acompanha: carrinho de transporte, lança, gatilho, engate rápido, tubeira e bico fresador; com garantia mínima de 12 meses a contar data entrega. | 04   | Un | 597,98     | 2.391,92    |
| 05   | <b>TANQUINHO</b> - lavadora de roupa doméstica; gabinete em poliestireno; modelo tanquinho semiautomático; lavagem por turbilhonamento; com capacidade para 10 kg; desligamento automático; dispenser para sabão e amaciante com medidor; filtro para fiapos; mangueira de entrada de água; na voltagem de 110 v; eficiência   | 01   | Un | 502,92     | 502,92      |

|  |                                  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------|--|--|--|--|
|  | energética classe "a" – inmetro. |  |  |  |  |
|--|----------------------------------|--|--|--|--|

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 08   | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> - lavadora de alta pressão; uso doméstico e profissional; pressão de trabalho 120 bar (1740psi); vazão mínima 360 l/h; 110v; potência mínima do motor 1,5kw; mangueira de alta pressão comprimento mangueira de alta pressão: 5 metros; pistola bico turbo e bico regulável, gatilho com trava de segurança, ou para uso contínuo; acompanha: carrinho de transporte, lança, gatilho, engate rápido, tubeira e bico fresador; com garantia mínima de 12 meses a contar data entrega. | 01   | Un | 597,98     | 597,98      |

**Assinatura: 29/03/2021**

**Vigência: 28/03/2022**

**PROCESSO Nº 041/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21 - ATA DE REGISTRO Nº 048/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, para atender a população de baixa renda assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

**DETENTORA: CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 02   | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b><br>Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para 130 kg ou mais, largura do assento 52 a 60 cm.   | 19   | Un | 1.298,00   | 24.662,00   |
| 04   | <b>CADEIRA DE BANHO OBESO</b><br>Cadeira de banho tamanho especial para pacientes obesos de no mínimo 130 kg. Aço em pintura epóxi, apoio para braços fixo, apoio para pés retrátil, indicada para usuários de 130 kg ou mais, altura 98 cm, comprimento 79 cm. Largura do assento 49 cm, largura total 57 cm, profundidade do assento 42 cm, uso para sanitário e chuveiro. | 19   | Un | 378,99     | 7.200,81    |
| 05   | <b>MULETA REGULÁVEL</b><br>Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura através de pinos com engate rápido. Leve, segura e de fácil manuseio, estrutura em alumínio anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio para axila em PVC injetado,   | 23   | Un | 159,00     | 3.657,00    |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| regulagens de altura com duplo pino de engate rápido, 05 regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta, ponteira em borracha natural, capacidade de sustentação mínima de 90 kg, tamanho médio, regulagem de 1,14 à 1,37 metro. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 09   | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b><br>Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para 130 kg ou mais, largura do assento 52 a 60 cm.  | 06   | Un | 1.298,00   | 7.788,00    |
| 11   | <b>CADEIRA DE BANHO OBESO</b><br>Cadeira de banho tamanho especial para pacientes obesos de no mínimo 130 kg. Aço em pintura epóxi, apoio para braços fixo, apoio para pés retrátil, indicada para usuários de 130 kg ou mais, altura 98 cm, comprimento 79 cm. Largura do assento 49 cm, largura total 57 cm, profundidade do assento 42 cm, uso para sanitário e chuveiro.  | 06   | Un | 378,99     | 2.273,94    |
| 12   | <b>MULETA REGULÁVEL</b><br>Muleta axilar em alumínio com regulagem de altura através de pinos com engate rápido. Leve, segura e de fácil manuseio, estrutura em alumínio anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio para axila em PVC injetado, regulagens de altura com duplo pino de engate rápido, 05 regulagens de apoio de mão através de parafuso e borboleta, ponteira em borracha natural, capacidade de sustentação mínima de 90 kg, tamanho médio, regulagem de 1,14 à 1,37 metro. | 07   | Un | 159,00     | 1.113,00    |
| 13   | <b>ANDADOR ARTICULADO 3X1 DOBRÁVEL</b><br>Alumínio, apoio de mão de borracha dobrável com regulagem de altura, capacidade para 90 quilos aproximadamente abertura máxima 65 cm de altura máxima 87 cm, altura mínima 77 cm.   | 07   | Un | 208,00     | 1.456,00    |

**Assinatura: 17/03/2021**

**Vigência: 16/03/2022**

**PROCESSO Nº 041/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21 - ATA DE REGISTRO Nº 047/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, para atender a população de baixa renda assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

**DETENTORA: CIRÚRGICA PARMA LTDA - ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01   | <b>CADEIRA DE RODAS</b><br>Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada de espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para até 90 kg, largura do assento 40 a 45 cm.  | 38   | Un | 505,00     | 19.190,00   |
| 03   | <b>CADEIRA DE BANHO</b><br>Confeccionada em aço-carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, também os apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis (rebatíveis). Freios bilaterais e rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços e rodas traseiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. | 38   | Un | 225,00     | 8.550,00    |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 08   | <b>CADEIRA DE RODAS</b><br>Construída em aço, pintura epóxi, estofamento em courvin, rodas traseiras de 24, rodas maciças, injetadas em nylon, almofada de espuma injetada, rodas dianteiras de 6, pés e braços removíveis, capacidade para até 90 kg, largura do assento 40 a 45 cm.  | 12   | Un | 505,00     | 6060,00     |
| 10   | <b>CADEIRA DE BANHO</b><br>Confeccionada em aço-carbono ideal para uso sanitário e chuveiro. Assento sanitário removível, também os apoios para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteáveis (rebatíveis). Freios bilaterais e rodas traseiras aro 06 giratórias com pneus maciços e rodas traseiras aro 06 com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon. | 12   | Un | 225,00     | 2.700,00    |

**Assinatura: 17/03/2021**

**Vigência: 16/03/2022**

**PROCESSO Nº 041/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21 - ATA DE REGISTRO Nº 049/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas e andador, para atender a população de baixa renda assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

**DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 06   | <b>ANDADOR ARTICULADO 3X1 DOBRÁVEL</b><br>Alumínio, apoio de mão de borracha dobrável com regulagem de altura, capacidade para 90 quilos aproximadamente abertura máxima 65 cm de altura máxima 87 cm, altura mínima 77 cm.      | 23   | Un | 185,99     | 4.277,77    |
| 07   | <b>ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL OBESO</b><br>Alumínio, apoio de mão de borracha, dobrável com rolagem de altura, capacidade até 130 quilos. Informações do produto 83 cm de comprimento, 52,5 de largura 2,660 quilos peso médio. | 19   | Un | 232,95     | 4.426,05    |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 14   | <b>ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL OBESO</b><br>Alumínio, apoio de mão de borracha, dobrável com rolagem de altura, capacidade até 130 quilos. Informações do produto 83 cm de comprimento, 52,5 de largura 2,660 quilos peso médio. | 06   | Un | 232,95     | 1.397,70    |

Assinatura: 17/03/2021

Vigência: 16/03/2022

**PROCESSO Nº 051/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21 - ATA DE REGISTRO Nº 076/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

**DETENTORA:** A. A. ZUB DISTRIBUIDORA – ME

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 02   | <b>SOPRADOR DE FOLHAS USO INTENSO, GRANDES ÁREAS</b><br>Especificações de Soprador de Folhas uso intenso<br>-Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto<br>-Sistema antivibratório<br>-Potência mínima: 2,9 KWA<br>-Rotação mínima de: 2800 rpm<br>-Peso máximo: 11,5 kg<br>-Capacidade do tanque de combustível mínima: 1,3 litro<br>-Partida manual retrátil independente | 12   | Un | 2.500,00   | 30.000,00   |

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
|    | <p>-Volume de ar de até 1720 m³/h<br/>-Cilindrada mínima (cm³): 64<br/>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.</p>   |    |    |          |           |
| 03 | <p><b>MOTO PODA – MOTOR COM HASTE PROLONGADORA E IMPLEMENTO ACOPLADO DE SERRA DE CORRENTE</b><br/>Especificações de Motopoda de alto alcance de corte:<br/>-Potência mínima: 1,3 CV<br/>-Rotação mínima de: 2.800 rpm<br/>-Peso máximo: 10 kg<br/>-Capacidade do tanque de combustível mínima 400 ml<br/>-Partida manual retrátil independente<br/>-Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador, de 4,8 metros<br/>-Cilindrada mínima (cm³): 25<br/>-Sabre comprimento mínimo: 30 cm<br/>-Corrente<br/>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre</p> | 12 | Un | 2.250,00 | 27.000,00 |
| 04 | <p><b>CORTADOR DE GRAMA DE MESA A GASOLINA</b><br/>Especificações de Cortador de Grama de mesa para uso em grandes áreas:<br/>-Motor 4 tempos a gasolina<br/>-Potência mínima 6 HP<br/>-Peso máximo: 32 kg<br/>-Rotação mínima: 3000 rpm<br/>-Capacidade do tanque de combustível mínima 900 ml<br/>-Ignição por indução<br/>-Partida manual retrátil independente<br/>-Roda traseira com dimensão maior que dianteira<br/>-Cabo ergonômico dobrável<br/>-Base em chapa de aço<br/>-Lâmina em aço<br/>-Saída lateral<br/>-Regulagem de posições de corte<br/>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções.</p>   | 12 | Un | 2.190,00 | 26.280,00 |
| 05 | <p><b>MOTOSERRA GRANDE PORTE PARA USO INTENSO</b><br/>Especificações de Motosserra para uso intenso:<br/>-Motor 2T</p>  | 12 | Un | 2.300,00 | 27.600,00 |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>-Com bomba de óleo<br/>-Com sistema de trava da corrente<br/>-Sistema antivibratório<br/>-Potência mínima: 5,0 cv<br/>-Rotação na lenta mínima de: 2800 rpm<br/>-Peso máximo: 08 kg<br/>-Capacidade do tanque de combustível mínima: 600 ml<br/>-Partida manual retrátil independente<br/>--Cilindrada mínima (cm³): 70<br/>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções e acessórios de corte Sabre de Ponta Dura com no mínimo 33 cm, corrente adequada e protetor da corrente.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 08   | <p><b>MOTO PODA – MOTOR COM HASTE PROLONGADORA E IMPLEMENTO ACOPLADO DE SERRA DE CORRENTE</b><br/>Especificações de Motopoda de alto alcance de corte:<br/>-Potência mínima: 1,3 CV<br/>-Rotação mínima de: 2.800 rpm<br/>-Peso máximo: 10 kg<br/>-Capacidade do tanque de combustível mínima 400 ml<br/>-Partida manual retrátil independente<br/>-Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador, de 4,8 metros<br/>-Cilindrada mínima (cm³): 25<br/>-Sabre comprimento mínimo: 30 cm<br/>-Corrente<br/>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre</p> | 03   | Un | 2.250,00   | 6.750,00    |
| 09   | <p><b>CORTADOR DE GRAMA DE MESA A GASOLINA</b><br/>Especificações de Cortador de Grama de mesa para uso em grandes áreas:<br/>-Motor 4 tempos a gasolina<br/>-Potência mínima 6 HP<br/>-Peso máximo: 32 kg<br/>-Rotação mínima: 3000 rpm<br/>-Capacidade do tanque de combustível mínima 900 ml</p>   | 03   | Un | 2.190,00   | 6.570,00    |

|           |   |    |    |          |          |
|-----------|---|----|----|----------|----------|
|           | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Ignição por indução</li> <li>-Partida manual retrátil independente</li> <li>-Roda traseira com dimensão maior que dianteira</li> <li>-Cabo ergonômico dobrável</li> <li>-Base em chapa de aço</li> <li>-Lâmina em aço</li> <li>-Saída lateral</li> <li>-Regulagem de posições de corte</li> </ul> <p>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções.</p>   |    |    |          |          |
| <b>10</b> | <p><b>MOTOSSERRA GRANDE PORTE PARA USO INTENSO</b></p> <p>Especificações de Motosserra para uso intenso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Motor 2T</li> <li>-Com bomba de óleo</li> <li>-Com sistema de trava da corrente</li> <li>-Sistema antivibratório</li> <li>-Potência mínima: 5,0 cv</li> <li>-Rotação na lenta mínima de: 2800 rpm</li> <li>-Peso máximo: 08 kg</li> <li>-Capacidade do tanque de combustível mínima: 600 ml</li> <li>-Partida manual retrátil independente</li> <li>--Cilindrada mínima (cm³): 70</li> </ul> <p>Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções e acessórios de corte Sabre de Ponta Dura com no mínimo 33 cm, corrente adequada e protetor da corrente.</p> | 03 | Un | 2.300,00 | 6.900,00 |

Assinatura: 01/04/2021

Vigência: 31/03/2022

**PROCESSO Nº 051/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21 - ATA DE REGISTRO Nº 075/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

**DETENTORA:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item      | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|-----------|--|------|----|------------|-------------|
| <b>01</b> | <p><b>ROÇADEIRA CORTE LATERAL</b></p> <p>Especificações de Roçadeira para uso contínuo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Motor 02 tempos</li> <li>-Cilindrada (cm³) mínimo: 35,0</li> <li>-Tampa de partida independente</li> <li>-Peso máximo: 08 kg (sem o equipamento de corte)</li> <li>-Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP</li> <li>-Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580 ml</li> <li>-Rotação lenta: até 2.800 RPM</li> </ul> | 30   | Un | 1.850,00   | 55.500,00   |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>-Rotação máxima: até 12.500 RPM<br/>-Deverá acompanhar os seguintes: Conjunto de corte, sendo: Lâmina de 02 pontas e Cabeçote de carretel de nylon.<br/>Acessórios próprios, sendo: Protetor do acessório de corte combinado; Cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 06   | <p><b>ROÇADEIRA CORTE LATERAL</b><br/>Especificações de Roçadeira para uso contínuo:<br/>-Motor 02 tempos<br/>-Cilindrada (cm<sup>3</sup>) mínimo: 35,0<br/>-Tampa de partida independente<br/>-Peso máximo: 08 kg (sem o equipamento de corte)<br/>-Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP<br/>-Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580 ml<br/>-Rotação lenta: até 2.800 RPM<br/>-Rotação máxima: até 12.500 RPM<br/>-Deverá acompanhar os seguintes: Conjunto de corte, sendo: Lâmina de 02 pontas e Cabeçote de carretel de nylon.<br/>Acessórios próprios, sendo: Protetor do acessório de corte combinado; Cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.</p> | 10   | Un | 1.850,00   | 18.500,00   |

**Assinatura: 01/04/2021**

**Vigência: 31/03/2022**

**PROCESSO Nº 051/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/21 - ATA DE REGISTRO Nº 077/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas para uso da Secretaria de Serviços.

**DETENTORA: XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA - EPP**

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 07   | <p><b>SOPRADOR DE FOLHAS USO INTENSO, GRANDES ÁREAS</b><br/>Especificações de Soprador de Folhas uso intenso<br/>-Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto<br/>-Sistema antivibratório<br/>-Potência mínima: 2,9 KWA<br/>-Rotação mínima de: 2800 rmp</p> | 03   | Un | 2.365,00   | 7.095,00    |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>-Peso máximo: 11,5 kg<br/>         -Capacidade do tanque de combustível mínima: 1,3 litro<br/>         -Partida manual retrátil independente<br/>         -Volume de ar de até 1720 m³/h<br/>         -Cilindrada mínima (cm³): 64<br/>         Deverá acompanhar acessórios próprios: Chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

Assinatura: 01/04/2021

Vigência: 31/03/2022

**PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 045/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

**DETENTORA:** CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde   | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|--------|-----|------------|-------------|
| 09   | <p><b>COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL (PACOTE COM 10 UNIDADES – CAIXA MASTER COM NO MÍNIMO 200 PACOTES)</b><br/>           Compressa de Gaze Hidrofila em Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos 13 Fios por cm sem filamento Radiopaco Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas Com Formato Quadrado Estéril Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 52.500 | Pct | 0,46       | 24.150,00   |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde   | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|--------|-----|------------|-------------|
| 19   | <p><b>COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL (PACOTE COM 10 UNIDADES – CAIXA MASTER COM NO MÍNIMO 200 PACOTES)</b><br/>           Compressa de Gaze Hidrofila em Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos 13 Fios por cm sem filamento Radiopaco Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Dobras e 08 Camadas Com Formato Quadrado Estéril Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou</p> | 17.500 | Pct | 0,46       | 8.050,00    |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

Assinatura: 16/03/2021

Vigência: 15/03/2022

**PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 044/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

**DETENTORA:** CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde  | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|----|------------|-------------|
| 08   | <p><b>COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 13 FIOS 10 CM X 15 CM – (embalagem com 01 un)</b><br/>Compressa de gaze algodoada grande para curativo estéril tamanho 10 cm x 15 – embalagem com 01 unidade. Compressa de gaze algodoada 10 x 15 cm estéril. É constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Indicado para tratamento de feridas altamente. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 7.500 | Un | 0,79       | 5.925,00    |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde  | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|----|------------|-------------|
| 18   | <p><b>COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA ESTÉRIL 13 FIOS 10 CM X 15 CM – (embalagem com 01 un)</b><br/>Compressa de gaze algodoada grande para curativo estéril tamanho 10 cm x 15 – embalagem com 01 unidade. Compressa de gaze algodoada 10 x 15 cm estéril. É constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 fios. Indicado para tratamento de feridas altamente. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a</p> | 2.500 | Un | 0,79       | 1.975,00    |

|                           |  |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|
| legislação atual vigente. |  |  |  |  |
|---------------------------|--|--|--|--|

Assinatura: 16/03/2021

Vigência: 15/03/2022

**PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 046/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

**DETENTORA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde  | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|-----|------------|-------------|
| 10   | <b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES</b><br>Compressa de Gaze Hidrofila em Fios de Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm Quadrado Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas sem Filamento Radiopaco Medindo 7,5 x 7,5 cm com formato quadrado embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | 7.500 | Pct | 16,88      | 126.600,00  |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde  | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|-----|------------|-------------|
| 20   | <b>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES</b><br>Compressa de Gaze Hidrofila em Fios de Algodão Puro e Branco sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm Quadrado Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas sem Filamento Radiopaco Medindo 7,5 x 7,5 cm com formato quadrado embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | 2.500 | Pct | 16,88      | 42.200,00   |

Assinatura: 16/03/2021

Vigência: 15/03/2022

**PROCESSO Nº 053/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 - ATA DE REGISTRO Nº 043/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais descartáveis para uso no Pronto Socorro e Unidades de Saúde.

**DETENTORA:** S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI – ME

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde  | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|-----|------------|-------------|
| 01   | <b>ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN</b><br>Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.                   | 2.250 | Pct | 3,35       | 7.537,50    |
| 02   | <b>ATADURA CREPE 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br>Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | 2.250 | Pct | 4,58       | 10.305,00   |
| 03   | <b>ATADURA CREPE 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br>Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade,   | 2.250 | Pct | 6,46       | 14.535,00   |

|    |  |       |     |       |           |
|----|--|-------|-----|-------|-----------|
|    | nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.  |       |     |       |           |
| 04 | <p><b>ATADURA CREPE 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b></p> <p>Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>       | 2.250 | Pct | 8,80  | 19.800,00 |
| 05 | <p><b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b></p> <p>Atadura de algodão ortopédico em Algodão cru 10 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 2.250 | Pct | 6,59  | 14.827,50 |
| 06 | <p><b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b></p> <p>Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 15 cm x 1,8 cm. Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade,</p>   | 2.250 | Pct | 11,00 | 24.750,00 |

|    |  |       |     |       |           |
|----|--|-------|-----|-------|-----------|
|    | nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.  |       |     |       |           |
| 07 | <p><b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b></p> <p>Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 20 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 2.250 | Pct | 15,00 | 33.750,00 |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|-----|------------|-------------|
| 11   | <p><b>ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN</b></p> <p>Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 750  | Pct | 3,35       | 2.512,50    |
| 12   | <p><b>ATADURA CREPE 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b></p> <p>Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que</p>  | 750  | Pct | 4,58       | 3.435,00    |

|    |   |     |     |      |          |
|----|---|-----|-----|------|----------|
|    | <p>promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>   |     |     |      |          |
| 13 | <p><b>ATADURA CREPE 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br/>Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 750 | Pct | 6,46 | 4.845,00 |
| 14 | <p><b>ATADURA CREPE 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br/>Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 750 | Pct | 8,80 | 6.600,00 |
| 15 | <p><b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br/>Atadura de algodão ortopédico em Algodão cru 10 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que</p>   | 750 | Pct | 6,59 | 4.942,50 |

|    |   |     |     |       |           |
|----|---|-----|-----|-------|-----------|
|    | <p>promova Barreira Microbiana e abertura asséptica<br/>Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>  |     |     |       |           |
| 16 | <p><b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br/>Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 15 cm x 1,8 cm. Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica<br/>Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 750 | Pct | 11,00 | 8.250,00  |
| 17 | <p><b>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM – PCT COM 12 UNIDADES</b><br/>Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 20 cm x 1,8 cm, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica<br/>Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> | 750 | Pct | 15,00 | 11.250,00 |

**Assinatura: 16/03/2021**

**Vigência: 15/03/2022**

**PROCESSO Nº 065/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/21 - ATA DE REGISTRO Nº 082/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.

**DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME**

**Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtde | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|-----|------------|-------------|
| 01   | ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L                   | 300  | GAL | 8,19       | 2.457,00    |
| 02   | ÁLCOOL 70% 1 LITRO                        | 150  | FRS | 7,88       | 1.182,00    |
| 03   | ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - 1000 ML            | 150  | LT  | 11,09      | 1.663,50    |
| 04   | DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO 05 LITROS    | 150  | GAL | 7,46       | 1.119,00    |
| 05   | DESINFETANTE LAVANDA GALÃO 05 LITROS      | 150  | GAL | 7,46       | 1.119,00    |
| 06   | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO 05 LITROS | 450  | GAL | 11,56      | 5.202,00    |
| 07   | HIPOCLORITO SÓDIO 12% GALÃO 05 LITROS     | 150  | GAL | 17,54      | 2.631,00    |
| 08   | LIMPA VIDRO FRASCO DE 500 ML              | 113  | UN  | 3,34       | 377,42      |
| 09   | LIMPADOR MULTIÚSO FRASCO DE 500 ML        | 188  | FRS | 2,11       | 396,68      |
| 10   | LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200 ML            | 113  | FRS | 4,32       | 488,16      |
| 11   | SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES     | 225  | PCT | 8,92       | 2.007,00    |
| 12   | SABÃO EM PÓ 1 KG                          | 600  | UN  | 5,80       | 3.480,00    |
| 13   | SABONETE LÍQUIDO 5 L                      | 225  | GAL | 12,22      | 2.749,50    |
| 14   | SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300 ML       | 113  | UN  | 4,67       | 527,71      |

**Lote 02 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtde | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|-----|------------|-------------|
| 01   | ÁGUA SANITÁRIA GALÃO 5L                   | 100  | GAL | 8,19       | 819,00      |
| 02   | ÁLCOOL 70% 1 LITRO                        | 50   | FRS | 7,88       | 394,00      |
| 03   | ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - 1000 ML            | 50   | LT  | 11,09      | 554,50      |
| 04   | DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO 05 LITROS    | 50   | GAL | 7,46       | 373,00      |
| 05   | DESINFETANTE LAVANDA GALÃO 05 LITROS      | 50   | GAL | 7,46       | 373,00      |
| 06   | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GALÃO 05 LITROS | 150  | GAL | 11,56      | 1.734,00    |

|    |                                       |     |     |       |          |
|----|---------------------------------------|-----|-----|-------|----------|
| 07 | HIPOCLORITO SÓDIO 12% GALÃO 05 LITROS | 50  | GAL | 17,54 | 877,00   |
| 08 | LIMPA VIDRO FRASCO DE 500 ML          | 37  | UN  | 3,34  | 123,58   |
| 09 | LIMPADOR MULTIÚSO FRASCO DE 500 ML    | 62  | FRS | 2,11  | 130,82   |
| 10 | LUSTRA MÓVEIS FRASCO DE 200 ML        | 37  | FRS | 4,32  | 159,84   |
| 11 | SABÃO EM PEDRA PACOTE COM 05 UNIDADES | 75  | PCT | 8,92  | 669,00   |
| 12 | SABÃO EM PÓ 1 KG                      | 200 | UN  | 5,80  | 1.160,00 |
| 13 | SABONETE LÍQUIDO 5 L                  | 75  | GAL | 12,22 | 916,50   |
| 14 | SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO COM 300 ML   | 37  | UN  | 4,67  | 172,79   |

**Lote 15 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                              | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01   | RODO DE MADEIRA 40 CM COM EVA          | 23   | UN | 11,63      | 267,49      |
| 02   | RODO DE MADEIRA 60 CM COM 02 BORRACHAS | 23   | UN | 12,79      | 294,17      |
| 03   | RODO METÁLICO 30 CM                    | 23   | UN | 34,27      | 788,21      |
| 04   | RODO METÁLICO 50 CM                    | 23   | UN | 49,27      | 1.133,21    |
| 05   | VASSOURA NYLON COM CABO                | 75   | UN | 10,39      | 779,25      |
| 06   | VASSOURA PIAÇAVA                       | 60   | UN | 11,86      | 711,60      |

**Lote 17 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|-----|------------|-------------|
| 01   | SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES            | 75   | FDO | 30,00      | 2.250,00    |
| 02   | SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO FARDO COM 100 UNIDADES | 75   | FDO | 18,00      | 1.350,00    |
| 03   | SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES | 75   | FDO | 9,80       | 735,00      |

**Lote 22 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|-----------|------|----|------------|-------------|
|------|-----------|------|----|------------|-------------|

|    |   |     |     |       |          |
|----|---|-----|-----|-------|----------|
| 01 | PAPEL HIGIÊNICO 30 MTS FARDO COM 64 ROLOS | 125 | FDO | 55,75 | 6.968,75 |
|----|---|-----|-----|-------|----------|

Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 28/04/2022

**PROCESSO Nº 065/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/21 - ATA DE REGISTRO Nº 083/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.

**DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME.**

**Lote 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 01   | BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS AZUL                                | 45   | UN | 23,90      | 1.075,50    |
| 02   | BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS                                     | 23   | UN | 12,60      | 289,80      |
| 03   | BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS                                     | 45   | UN | 14,70      | 661,50      |
| 04   | BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS                                     | 38   | UN | 5,50       | 209,00      |
| 05   | CESTO DE LIXO COM TAMPA 15 LITROS                               | 23   | UN | 29,90      | 687,70      |
| 06   | CESTO DE LIXO PLÁSTICO SEM TAMPA TELADO 10/15 LITROS            | 23   | UN | 40,60      | 933,80      |
| 07   | CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS                     | 23   | UN | 90,10      | 2.072,30    |
| 08   | CESTO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE                   | 23   | UN | 88,40      | 2.033,20    |
| 09   | CESTO PLÁSTICO REDONDO 20 LITROS COM TAMPA SEM PEDAL COR BRANCO | 15   | UN | 37,40      | 561,00      |
| 10   | MANGUEIRA ½ X 30 METROS   | 12   | UN | 57,93      | 695,16      |
| 11   | PÁ DE LIXO  | 30   | UN | 6,40       | 192,00      |

**Lote 04 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                        | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|----------------------------------|------|----|------------|-------------|
| 01   | BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS AZUL | 15   | UN | 23,90      | 358,50      |
| 02   | BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS      | 07   | UN | 12,60      | 88,20       |
| 03   | BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS      | 15   | UN | 14,70      | 220,50      |
| 04   | BALDE PLÁSTICO DE 08 LITROS      | 12   | UN | 5,50       | 66,00       |

|    |   |    |    |       |        |
|----|---|----|----|-------|--------|
| 05 | CESTO DE LIXO COM TAMPA 15 LITROS                               | 07 | UN | 29,90 | 209,30 |
| 06 | CESTO DE LIXO PLÁSTICO SEM TAMPA TELADO 10/15 LITROS            | 07 | UN | 40,60 | 284,20 |
| 07 | CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS                     | 07 | UN | 90,10 | 630,70 |
| 08 | CESTO PLÁSTICO 60 LITROS COM TAMPA BASCULANTE                   | 07 | UN | 88,40 | 618,80 |
| 09 | CESTO PLÁSTICO REDONDO 20 LITROS COM TAMPA SEM PEDAL COR BRANCO | 05 | UN | 37,40 | 187,00 |
| 10 | MANGUEIRA ½ X 30 METROS   | 03 | UN | 57,93 | 173,79 |
| 11 | PÁ DE LIXO  | 10 | UN | 6,40  | 64,00  |

**Lote 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                             | Qtde | Un      | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------------------------------------|------|---------|------------|-------------|
| 01   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 36 | 08   | PA<br>R | 39,57      | 316,56      |
| 02   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 37 | 08   | PA<br>R | 39,57      | 316,56      |
| 03   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 38 | 08   | PA<br>R | 39,57      | 316,56      |
| 04   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 39 | 05   | PA<br>R | 39,57      | 197,85      |
| 05   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 40 | 05   | PA<br>R | 41,22      | 206,10      |
| 06   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 41 | 03   | PA<br>R | 39,57      | 118,71      |
| 07   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 42 | 03   | PA<br>R | 39,89      | 119,67      |

**Lote 06 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                             | Qtde | Un      | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------------------------------------|------|---------|------------|-------------|
| 01   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 36 | 02   | PA<br>R | 39,57      | 79,14       |
| 02   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 37 | 02   | PA<br>R | 39,57      | 79,14       |
| 03   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 38 | 02   | PA<br>R | 39,57      | 79,14       |
| 04   | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 39 | 01   | PA<br>R | 39,57      | 39,57       |

|    |                                       |    |         |       |       |
|----|---------------------------------------|----|---------|-------|-------|
| 05 | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 40 | 01 | PA<br>R | 41,22 | 41,22 |
| 06 | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 41 | 01 | PA<br>R | 39,57 | 39,57 |
| 07 | BOTA BORRACHA BRANCA CANO LONGO Nº 42 | 01 | PA<br>R | 39,89 | 39,89 |

**Lote 10 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO            | Qtde | Un      | Valor Unit | Valor Total |
|------|----------------------|------|---------|------------|-------------|
| 01   | LUVA LATEX TAMANHO G | 12   | PA<br>R | 3,73       | 44,76       |
| 02   | LUVA LATEX TAMANHO M | 12   | PA<br>R | 4,06       | 48,72       |
| 03   | LUVA LATEX TAMANHO P | 12   | PA<br>R | 4,27       | 51,24       |

**Lote 11 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                   | Qtde | Un      | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|---------|------------|-------------|
| 01   | CORDA DE VARAL Nº 03 – 15 METROS            | 38   | UN      | 7,73       | 293,74      |
| 02   | ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA                | 38   | UN      | 8,75       | 332,50      |
| 03   | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO                  | 38   | UN      | 10,79      | 410,02      |
| 04   | ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES    | 225  | PC<br>T | 1,45       | 326,25      |
| 05   | ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES   | 263  | PC<br>T | 6,72       | 1.767,36    |
| 06   | FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO           | 75   | UN      | 2,45       | 183,75      |
| 07   | PANO DE CHÃO ALVEJADO                       | 375  | UN      | 2,47       | 926,25      |
| 08   | PANO DE PRATO ALVEJADO                      | 225  | UN      | 2,73       | 614,25      |
| 09   | PANO MULTIÚSO PERFURADO 55X33 – PCT C/05 UN | 128  | PC<br>T | 7,44       | 952,32      |
| 10   | PRENDEDOR DE ROUPA – PACOTE COM 12 UN       | 90   | PC<br>T | 1,55       | 139,50      |
| 11   | RODINHO PARA PIA COM CABO                   | 23   | UN      | 2,12       | 48,76       |

**Lote 12 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor | Valor Total |
|------|-----------|------|----|-------|-------------|
|------|-----------|------|----|-------|-------------|

|    |   |     |         | Unit  |        |
|----|---|-----|---------|-------|--------|
| 01 | CORDA DE VARAL Nº 03 – 15 METROS            | 12  | UN      | 7,73  | 92,76  |
| 02 | ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA                | 12  | UN      | 8,75  | 105,00 |
| 03 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO                  | 12  | UN      | 10,79 | 129,48 |
| 04 | ESPONJA LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES    | 75  | PC<br>T | 1,45  | 108,75 |
| 05 | ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES   | 87  | PC<br>T | 6,72  | 584,64 |
| 06 | FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO           | 25  | UN      | 2,45  | 61,25  |
| 07 | PANO DE CHÃO ALVEJADO                       | 125 | UN      | 2,47  | 308,75 |
| 08 | PANO DE PRATO ALVEJADO                      | 75  | UN      | 2,73  | 204,75 |
| 09 | PANO MULTIÚSO PERFURADO 55X33 – PCT C/05 UN | 42  | PC<br>T | 7,44  | 312,48 |
| 10 | PRENDEDOR DE ROUPA – PACOTE COM 12 UN       | 30  | PC<br>T | 1,55  | 46,50  |
| 11 | RODINHO PARA PIA COM CABO                   | 07  | UN      | 2,12  | 14,84  |

**Lote 13 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                  | Qtde | Un      | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|---------|------------|-------------|
| 01   | COLHER DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES         | 60   | PC<br>T | 4,45       | 267,00      |
| 02   | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO 200 ML     | 12   | UN      | 28,22      | 338,64      |
| 03   | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA     | 12   | UN      | 35,02      | 420,24      |
| 04   | GARFO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES          | 60   | PC<br>T | 4,11       | 246,60      |
| 05   | GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 PCT COM 50 UN    | 75   | PC<br>T | 2,03       | 152,25      |
| 06   | PAPEL TOALHA ABSORVENTE ROLO PCT COM 02 UN | 188  | PC<br>T | 4,55       | 855,40      |
| 07   | PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 10 | 188  | PC<br>T | 3,95       | 742,60      |

**Lote 14 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|-----------|------|----|------------|-------------|
|------|-----------|------|----|------------|-------------|

|    |  |    |         |       |        |
|----|--|----|---------|-------|--------|
| 01 | COLHER DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES         | 20 | PC<br>T | 4,45  | 89,00  |
| 02 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO 200 ML     | 03 | UN      | 28,22 | 84,66  |
| 03 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA     | 03 | UN      | 35,02 | 105,06 |
| 04 | GARFO DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES          | 20 | PC<br>T | 4,11  | 82,20  |
| 05 | GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 PCT COM 50 UN    | 25 | PC<br>T | 2,03  | 50,75  |
| 06 | PAPEL TOALHA ABSORVENTE ROLO PCT COM 02 UN | 62 | PC<br>T | 4,55  | 282,10 |
| 07 | PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT COM 10 | 62 | PC<br>T | 3,95  | 244,90 |

**Lote 16 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                              | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01   | RODO DE MADEIRA 40 CM COM EVA          | 07   | UN | 11,63      | 81,41       |
| 02   | RODO DE MADEIRA 60 CM COM 02 BORRACHAS | 07   | UN | 12,76      | 89,32       |
| 03   | RODO METÁLICO 30 CM                    | 07   | UN | 34,24      | 239,68      |
| 04   | RODO METÁLICO 50 CM                    | 07   | UN | 52,60      | 368,20      |
| 05   | VASSOURA NYLON COM CABO                | 25   | UN | 10,37      | 259,25      |
| 06   | VASSOURA PIAÇAVA                       | 20   | UN | 11,84      | 236,80      |

**Lote 19 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO          | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------------------|------|----|------------|-------------|
| 01   | SABONETE 90 GRAMAS | 375  | UN | 1,88       | 705,00      |
| 02   | SABONETE INFANTIL  | 225  | UN | 2,29       | 515,25      |

**Lote 20 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO          | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--------------------|------|----|------------|-------------|
| 01   | SABONETE 90 GRAMAS | 125  | UN | 1,88       | 235,00      |
| 02   | SABONETE INFANTIL  | 75   | UN | 2,29       | 171,75      |

**Lote 21 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtde | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|-----|------------|-------------|
| 01   | PAPEL HIGIÊNICO 30 MTS FARDO COM 64 ROLOS | 375  | FDO | 31,86      | 11.947,50   |

**Lote 23 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 01   | FILTRO DE PAPEL 103 – CAIXA COM 30 UNIDADES | 75   | CX | 2,87       | 215,25      |

**Lote 24 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 01   | FILTRO DE PAPEL 103 – CAIXA COM 30 UNIDADES | 25   | CX | 2,87       | 71,75       |

Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 28/04/2022

**PROCESSO Nº 065/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/21 - ATA DE REGISTRO Nº 084/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender aos Equipamentos da SEMADS.

**DETENTORA:** MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

**Lote 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO            | Qtde | Un      | Valor Unit | Valor Total |
|------|----------------------|------|---------|------------|-------------|
| 01   | LUVA LATEX TAMANHO G | 38   | PA<br>R | 3,76       | 142,88      |
| 02   | LUVA LATEX TAMANHO M | 38   | PA<br>R | 3,89       | 147,82      |
| 03   | LUVA LATEX TAMANHO P | 38   | PA<br>R | 3,89       | 147,82      |

**Lote 18 - Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un  | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|-----|------------|-------------|
| 01   | SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES            | 25   | FDO | 29,30      | 732,50      |
| 02   | SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO FARDO COM 100 UNIDADES | 25   | FDO | 29,30      | 732,50      |
| 03   | SACO DE LIXO PRETO 15 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES | 25   | FDO | 25,58      | 639,50      |

Assinatura: 29/04/2021

Vigência: 28/04/2022

**PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 095/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

**DETENTORA:** BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde   | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|--------|----|------------|-------------|
| 04   | <b>FILÉ DE MERLUZA</b> – Filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor característico agradável, sabor característico agradável, coloração creme, fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus Celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária contendo 500 (quinhentos) gramas a 02 (dois) quilos. Validade de no mínimo 06 (seis) meses após a fabricação. | 10.500 | KG | 27,21      | 285.705,00  |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde  | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 14   | <b>FILÉ DE MERLUZA</b> – Filé de peixe merluza, congelado, com textura firme, odor característico agradável, sabor característico agradável, coloração creme, fatiados em filés de 80g a 130g em média, congelados a 12 graus Celsius, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária contendo 500 (quinhentos) gramas a 02 (dois) quilos. Validade de no mínimo 06 (seis) meses após a fabricação. | 3.500 | KG | 27,21      | 95.235,00   |
| 15   | <b>PERNIL SUÍNO</b> – Pernil suíno em cubos congelados IQF: carne de suíno sem osso, em cubos – congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e  | 3.750 | KG | 31,40      | 117.750,00  |

|    |   |       |    |       |           |
|----|---|-------|----|-------|-----------|
|    | validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 01 quilo, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno<br>Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.  |       |    |       |           |
| 17 | <b>QUEIJO MUSSARELA</b> – Queijo do tipo mussarela, peça com aproximadamente 3 kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega.  | 875   | KG | 42,50 | 37.187,50 |
| 18 | <b>SALSICHA</b> – Tipo HOT DOG: embalagem a vácuo, pacote com 03 kg; com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS. Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS. Portaria 1002 SVS/MS; Portaria nº 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. CVS 6/99 Instrução Normativa nº 4/0 M.A.P.A. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. | 3.750 | KG | 15,50 | 58.125,00 |

**Assinatura: 29/04/2021**

**Vigência: 28/04/2022**

**PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 096/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

**DETENTORA: DNA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde   | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|--------|----|------------|-------------|
| 08   | <b>SALSICHA</b> – Tipo HOT DOG: embalagem a vácuo, pacote com 03 kg; com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS. | 11.250 | KG | 15,49      | 174.262,50  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS. Portaria 1002 SVS/MS; Portaria nº 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. CVS 6/99 Instrução Normativa nº 4/0 M.A.P.A. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 19   | <b>PRESUNTO</b> – De primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 50 dias de validade. | 875  | KG | 31,90      | 27.912,50   |

**Assinatura: 29/04/2021**

**Vigência: 28/04/2022**

**PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 094/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

**DETENTORA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde    | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|---------|----|------------|-------------|
| 06   | <b>OVOS BRANCOS</b> – Ovos de galinha brancos, grandes (1ª qualidade): Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalados em cartelas, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISF, data da embalagem, validade e as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa. | 150.000 | UN | 0,74       | 111.000,00  |

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde   | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|--------|----|------------|-------------|
| 16   | <b>OVOS BRANCOS</b> – Ovos de galinha brancos, grandes (1ª qualidade): Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. | 50.000 | UN | 0,74       | 37.000,00   |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| Isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente e embalados em cartelas, protegidos por filme de PVC, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF ou SISP, data da embalagem, validade e as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Assinatura: 29/04/2021**

**Vigência: 28/04/2022**

**PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 098/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

**DETENTORA: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde   | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|--------|----|------------|-------------|
| 05   | <b>PERNIL SUÍNO</b> – Pernil suíno em cubos congelados IQF: carne de suíno sem osso, em cubos – congelamento IQF, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionada de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Embalagem com peso líquido de 01 quilo, transparente, sem pigmentação, atóxica, em saco de nylon/polietileno<br>Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada constando tampa e fundo, com peso líquido de 20 (vinte) quilos. Validade de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. | 11.250 | KG | 17,69      | 199.012,50  |

**Assinatura: 29/04/2021**

**Vigência: 28/04/2022**

**PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 097/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

**DETENTORA: LEANDRO JOEST REBESSI - ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|-----------|------|----|------------|-------------|
|------|-----------|------|----|------------|-------------|

|           |   |         |    |      |            |
|-----------|---|---------|----|------|------------|
| <b>10</b> | <p><b>PÃO HOT DOG (50 GRAMAS)</b> – Pão tipo Hot Dog, rico em vitaminas e minerais – 50 gramas.<br/>Características/Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermento biológico, melhorador de farinha em pasta (emulsificante INS 482, estabilizante INS 433 e antioxidante INS 300) e conservantes propionato de cálcio (INS 282), emulsificante polisorbato 80 e complexo de vitaminas e minerais (A, B1, B2, B3, B5, B6, ferro e zinco). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM TRIGO.<br/>Produto válido por 10 (dez) dias contados a partir da data da sua fabricação impressa na embalagem.</p> | 553.500 | UN | 0,69 | 381.915,00 |
|-----------|---|---------|----|------|------------|

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item      | DESCRIÇÃO   | Qtde    | Un | Valor Unit | Valor Total |
|-----------|---|---------|----|------------|-------------|
| <b>20</b> | <p><b>PÃO HOT DOG (50 GRAMAS)</b> – Pão tipo Hot Dog, rico em vitaminas e minerais – 50 gramas.<br/>Características/Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, sal refinado, gordura vegetal hidrogenada, propionato de cálcio, fermento biológico, melhorador de farinha em pasta (emulsificante INS 482, estabilizante INS 433 e antioxidante INS 300) e conservantes propionato de cálcio (INS 282), emulsificante polisorbato 80 e complexo de vitaminas e minerais (A, B1, B2, B3, B5, B6, ferro e zinco). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM TRIGO.<br/>Produto válido por 10 (dez) dias contados a partir da data da sua fabricação impressa na embalagem.</p> | 184.500 | UN | 0,69       | 127.305,00  |

**Assinatura: 04/05/2021**

**Vigência: 03/05/2022**

**PROCESSO Nº 080/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21 - ATA DE REGISTRO Nº 093/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) para Merenda Escolar.

**DETENTORA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|-----------|------|----|------------|-------------|
|------|-----------|------|----|------------|-------------|

|    |  |        |    |       |              |
|----|--|--------|----|-------|--------------|
| 01 | <p><b>CARNE DE FRANGO – FRANGO CONGELADO COM ESPECIARIAS NATURAIS</b> (cortes: cubo/isca/bife)</p> <p>Frango congelado com especiarias: colágeno hidrolisado, alho em pó, cebola em pó, mostarda em pó, cúrcuma em pó, laranja em pó, cenoura em pó, aipo marrom, salsa em flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos e tomilho em flocos, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) – o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multicabeçote sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar, sendo embalados em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, litografado com os dados da empresa, resistentes ao transporte e armazenamento, com impressão térmica direta contendo: identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) e armazenados em câmara de estocagem de produtos congelados a -12°C. Origem do produto: Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção Federal (SIF) ou SISB. Consistência própria do produto, não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso.</p> <p>Cortes: Cubos/iscas/bife</p> <p>Validade de no mínimo 10 (dez) meses após a fabricação.</p> | 31.500 | KG | 22,74 | 716.310,00   |
| 02 | <p><b>PATINHO MOÍDO – Patinho moído com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos,</b></p>   | 24.750 | KG | 44,00 | 1.089.000,00 |

|    |  |        |    |       |              |
|----|--|--------|----|-------|--------------|
|    | <p>apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C.</p> <p>Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Moído.</p> <p>No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p>  |        |    |       |              |
| 03 | <p><b>PATINHO EM ISCAS</b> – Patinho cortado em iscas com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C.</p> <p>Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Cubos</p> <p>No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> | 22.500 | KG | 45,00 | 1.012.500,00 |
| 07 | <p><b>QUEIJO MUSSARELA</b> – Queijo do tipo mussarela, peça com aproximadamente 3 kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega.</p>  | 2.625  | KG | 42,00 | 110.250,00   |

|    |   |       |    |       |           |
|----|---|-------|----|-------|-----------|
| 09 | <p><b>PRESUNTO</b> – De primeira qualidade, em peças resfriadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas de acordo com a legislação vigente, acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p> <p>No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 50 dias de validade.</p> | 2.625 | KG | 29,49 | 77.411,25 |
|----|---|-------|----|-------|-----------|

**Cota Reservada para ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde   | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|--------|----|------------|-------------|
| 11   | <p><b>CARNE DE FRANGO – FRANGO CONGELADO COM ESPECIARIAS NATURAIS</b> (cortes: cubo/isca/bife)</p> <p>Frango congelado com especiarias: colágeno hidrolisado, alho em pó, cebola em pó, mostarda em pó, cúrcuma em pó, laranja em pó, cenoura em pó, aipo marrom, salsa em flocos, cebolinha em flocos, alecrim em flocos, orégano em flocos e tomilho em flocos, sem adição de quaisquer tipos de conservantes, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) – o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multicabeçote sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar, sendo embalados em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, litografado com os dados da empresa, resistentes ao transporte e armazenamento, com impressão térmica direta contendo: identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF) e armazenados em câmara de estocagem de produtos congelados a -12°C. Origem do produto: Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção Federal (SIF) ou SISB. Consistência própria do produto, não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Cortes: Cubos/iscas/bife</p> | 10.500 | KG | 22,74      | 238.770,00  |

|    |   |       |    |       |            |
|----|---|-------|----|-------|------------|
|    | Validade de no mínimo 10 (dez) meses após a fabricação.   |       |    |       |            |
| 12 | <p><b>PATINHO MOÍDO</b> – Patinho moído com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C.</p> <p>Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Moído.</p> <p>No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> | 8.250 | KG | 44,00 | 363.000,00 |
| 13 | <p><b>PATINHO EM ISCAS</b> – Patinho cortado em iscas com: páprica doce em pó, aipo marrom em pó, colágeno hidrolisado, tomate em pó, cebola em pó, congelado pelo sistema de congelamento rápido individual (IQF), o que evita a formação de blocos no produto e dispensa a necessidade de descongelamento prévio do produto para consumo, preservando suas principais características: Cor, textura e sabor, além de manter a segurança microbiológica. A embalagem se dá através de máquina multi cabeçote, sem contato manual, o que reforça ainda mais a segurança alimentar. As embalagens são em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparentes, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de impressão térmica direta contendo identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA e o</p>  | 7.500 | KG | 45,00 | 337.500,00 |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>armazenamento ocorre em câmara de estocagem de produtos congelados a -18°C.<br/>         Produto elaborado a partir de matéria-prima obtida de abatedouro sob regime de inspeção federal (SIF) ou SISB; Consistência: não pegajosa. Cor: isenta de manchas esverdeadas. Odor: não rançoso. Corte: Cubos<br/>         No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Assinatura: 04/05/2021**

**Vigência: 03/05/2022**

**PROCESSO Nº 089/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21 - ATA DE REGISTRO Nº 072/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina.

**DETENTORA:** I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde  | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 02   | <p>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO<br/>           O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> | 1.500 | KG | 33,95      | 50.925,00   |

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 04   | <p>CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO<br/>           O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e</p> | 500  | KG | 33,95      | 16.975,00   |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

Assinatura: 01/04/2021

Vigência: 31/03/2022

**PROCESSO Nº 089/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/21 - ATA DE REGISTRO Nº 073/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de carne bovina.

**DETENTORA:** SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde  | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|----|------------|-------------|
| 01   | <p>CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS</p> <p>O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), as tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm, aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha</p> | 1.500 | KG | 40,99      | 61.485,00   |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 03   | CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS<br>O produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 03 – Decreto 12.486 de 20/10/78 e Decreto 2.244/97 do m.a.; Portaria nº 1.428/ms de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no sif/dispoa; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), as tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm, aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios, embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 02 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte, no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. | 500  | KG | 40,99      | 20.495,00   |

Assinatura: 01/04/2021

Vigência: 31/03/2022

**PROCESSO Nº 148/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/21 - ATA DE REGISTRO Nº 239/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades da SEMADS.

**DETENTORA:** EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

**Lote 03**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un | Valor Un | Valor Total |
|------|---|-----|----|----------|-------------|
| 01   | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DIET:</b><br>Produto Obtido Do Cacau, Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Sem Adição De Açúcar Ou Aspartame (zero Açúcar/ Zero Lactose) - Utilizado Por Crianças Com Intolerâncias E Diabetes). Embalagem De 210 g, Feito De Material Específico, Em Perfeito Estado De | 40  | un | 19,41    | 776,40      |

|    |   |    |     |       |          |
|----|---|----|-----|-------|----------|
|    | Conservação, Vedado, Contendo Informação Nutricional E Prazo De Validade Legíveis, Devendo Conter Registros Obrigatórios Nos Ministérios Competentes. Validade Mínima De 6 Meses Da Entrega.  |    |     |       |          |
| 02 | <b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:</b> Específico Para Dietas Isentas De Açúcares (frutose, Sorbitol E Manitol). Ingredientes Permitidos: 100% Stevia. Embalagem Individual Com No Mínimo 50ml, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Número De Lote, Número De Registro No Ministério Competente. Validade Mínima De 6 Meses Da Entrega.  | 30 | un  | 7,48  | 224,40   |
| 04 | <b>PAÇOCA DIET:</b> Amendoim, Maltodextrina, Sal, Edulcorante Natural Sorbitol. Unidade Com No Mínimo 15 g  | 50 | pct | 66,57 | 3.328,50 |
| 05 | <b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET</b><br>Sabor Morango; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Morango; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores. | 25 | un  | 3,10  | 77,50    |
| 06 | <b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET</b><br>Sabor Limão; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Limão; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores.     | 25 | un  | 2,50  | 62,50    |
| 07 | <b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET</b><br>Sabor Abacaxi; Composto de Gelatina, Sal, Regulador de Acidez, Aroma Artificial de Abacaxi; Edulcorantes e Corantes Artificiais; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica Contendo No Mínimo 10 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores. | 25 | un  | 2,90  | 72,50    |

Assinatura: 12/07/2021

Vigência: 11/07/2022

**PROCESSO Nº 219/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/21 - ATA DE REGISTRO Nº 231/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Material de Escritório para atender aos Equipamentos da SEMADS.

**DETENTORA:** DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

**Lote 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – COR AZUL     | 19  | UN  | 5,52                    | 104,88               |
| 02   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – COR VERMELHA | 15  | UN  | 7,04                    | 105,60               |
| 03   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – COR PRETA    | 15  | UN  | 7,03                    | 105,45               |
| 04   | ALMOFADA PARA CARIMBO SEM TINTA           | 08  | UN  | 6,58                    | 52,64                |
| 05   | TINTA PARA CARIMBO PRETA - FRS 42 ML      | 27  | FRS | 7,80                    | 210,60               |
| 06   | TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - FRS 42 ML   | 19  | FRS | 7,80                    | 148,20               |
| 07   | UMIDIFICADOR DE DEDOS                     | 38  | UN  | 2,70                    | 102,60               |

**Lote 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CADERNO BROCHURA COM 48 FLS - ¼ CAPA COSTURADO                 | 38  | UN | 2,54                    | 96,52                |
| 02   | CADERNO BROCHURA COM 96 FLS - ¼ CAPA COSTURADO                 | 45  | UN | 3,76                    | 169,20               |
| 03   | CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS CAPA DURA COSTURADO                | 45  | UN | 6,10                    | 274,50               |
| 04   | CADERNO PEQUENO ¼ – 96 FLS                                     | 45  | UN | 2,30                    | 103,50               |
| 05   | CADERNO PEQUENO ¼ – 200 FLS                                    | 60  | UN | 10,68                   | 640,80               |
| 06   | CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FLS PAUTADAS CAPA DURA | 45  | UN | 14,85                   | 668,25               |
| 07   | CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FLS PAUTADAS CAPA DURA - ESPIRAL      | 38  | UN | 6,20                    | 235,60               |
| 08   | LIVRO ATA VERTICAL SEM MARGEM – 100 FLS                        | 45  | UN | 8,10                    | 364,50               |

|    |  |    |    |       |        |
|----|--|----|----|-------|--------|
| 09 | LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS GRANDE CAPA DURA | 34 | UN | 19,50 | 663,00 |
| 10 | LIVRO PROTOCOLO ¼ - C/ 100 FLS                 | 12 | UN | 10,31 | 123,72 |

**Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CADERNO BROCHURA COM 48 FLS - ¼ CAPA COSTURADO                 | 12  | UN | 2,54                    | 30,48                |
| 02   | CADERNO BROCHURA COM 96 FLS - ¼ CAPA COSTURADO                 | 15  | UN | 3,76                    | 56,40                |
| 03   | CADERNO BROCHURÃO C/ 60 FLS CAPA DURA COSTURADO                | 15  | UN | 6,10                    | 91,50                |
| 04   | CADERNO PEQUENO ¼ – 96 FLS                                     | 15  | UN | 2,30                    | 34,50                |
| 05   | CADERNO PEQUENO ¼ – 200 FLS                                    | 20  | UN | 10,68                   | 213,60               |
| 06   | CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS - 200 FLS PAUTADAS CAPA DURA | 15  | UN | 14,85                   | 222,75               |
| 07   | CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FLS PAUTADAS CAPA DURA - ESPIRAL      | 12  | UN | 6,20                    | 74,40                |
| 08   | LIVRO ATA VERTICAL SEM MARGEM – 100 FLS                        | 15  | UN | 8,10                    | 121,50               |
| 09   | LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS GRANDE CAPA DURA                 | 11  | UN | 19,50                   | 214,50               |
| 10   | LIVRO PROTOCOLO ¼ - C/ 100 FLS                                 | 03  | UN | 10,31                   | 30,93                |

**Lote 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                    | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50 UN     | 19  | CX | 25,00                   | 475,00               |
| 02   | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UN    | 19  | CX | 25,00                   | 475,00               |
| 03   | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50 UN | 12  | CX | 25,00                   | 300,00               |
| 04   | CANETA RETROPROJETOR AZUL 2,0 MM             | 30  | UN | 3,00                    | 90,00                |
| 05   | CANETA RETROPROJETOR PRETA 2,0 MM            | 30  | UN | 3,00                    | 90,00                |

|    |  |    |    |       |        |
|----|--|----|----|-------|--------|
| 06 | CANETA RETROPROJETOR VERMELHA 2,0 MM       | 30 | UN | 3,00  | 90,00  |
| 07 | PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA – COR AZUL     | 19 | UN | 2,85  | 54,15  |
| 08 | PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA – COR PRETA    | 19 | UN | 2,51  | 47,69  |
| 09 | PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA – COR VERMELHA | 15 | UN | 2,51  | 37,65  |
| 10 | PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO             | 38 | UN | 2,51  | 95,38  |
| 11 | PINCEL MARCA TEXTO AMARELO – CX C/ 12 UN   | 23 | CX | 26,02 | 598,46 |
| 12 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO          | 38 | UN | 4,50  | 171,00 |
| 13 | PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO         | 38 | UN | 3,85  | 146,30 |

**Lote 06 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                    | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA C/ 50 UN     | 06  | CX | 25,00                   | 150,00               |
| 02   | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA C/ 50 UN    | 06  | CX | 25,00                   | 150,00               |
| 03   | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA C/ 50 UN | 03  | CX | 25,00                   | 75,00                |
| 04   | CANETA RETROPROJETOR AZUL 2,0 MM             | 10  | UN | 3,00                    | 30,00                |
| 05   | CANETA RETROPROJETOR PRETA 2,0 MM            | 10  | UN | 3,00                    | 30,00                |
| 06   | CANETA RETROPROJETOR VERMELHA 2,0 MM         | 10  | UN | 3,00                    | 30,00                |
| 07   | PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA – COR AZUL       | 06  | UN | 2,85                    | 17,10                |
| 08   | PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA – COR PRETA      | 06  | UN | 2,51                    | 15,06                |
| 09   | PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA – COR VERMELHA   | 05  | UN | 2,51                    | 12,55                |
| 10   | PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO               | 12  | UN | 2,51                    | 30,12                |
| 11   | PINCEL MARCA TEXTO AMARELO – CX C/ 12 UN     | 07  | CX | 26,02                   | 182,14               |
| 12   | PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO            | 12  | UN | 4,50                    | 54,00                |

|    |                                    |    |    |      |       |
|----|------------------------------------|----|----|------|-------|
| 13 | PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO | 12 | UN | 3,85 | 46,20 |
|----|------------------------------------|----|----|------|-------|

**Lote 10 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CLIPS GRANDE Nº 08 – CX C/ 500 GR                                       | 12  | CX  | 17,32                   | 207,84               |
| 02   | CLIPS Nº 04 – CX C/ 500 GR  | 12  | CX  | 16,50                   | 198,00               |
| 03   | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX                                | 20  | UN  | 6,45                    | 129,00               |
| 04   | GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 25 FLS                                       | 15  | UN  | 15,35                   | 230,25               |
| 05   | GRAMPEADOR PARA 100 FLS   | 05  | UN  | 59,60                   | 298,00               |
| 06   | GRAMPO 23/10 - CX C/ 5.000 UN   | 25  | CX  | 22,10                   | 552,50               |
| 07   | GRAMPO 26/6 – CX C/ 5.000 UN  | 25  | CX  | 6,70                    | 167,50               |
| 08   | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO – 200 FOLHAS – PCT C/ 50 UN               | 35  | PCT | 12,48                   | 436,80               |
| 09   | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO, PARA 600 FOLHAS – PCT C/ 50 UN | 20  | PCT | 25,47                   | 509,40               |
| 10   | PERFURADOR DE PAPEL – 02 FUROS – P/ 25 FLS                              | 10  | UN  | 36,30                   | 363,00               |
| 11   | PERFURADOR DE PAPEL – 02 FUROS – P/ 70 FLS                              | 07  | UN  | 107,87                  | 755,09               |

**Lote 11 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO         | 113 | UN  | 1,00                    | 113,00               |
| 02   | BLOCO DE RECADOS 76X76 COM 100 FLS        | 15  | UN  | 3,41                    | 51,15                |
| 03   | BORRACHA BRANCA ESCOLAR – CX 20 UN        | 23  | CX  | 9,57                    | 220,11               |
| 04   | CANETINHAS HIDROGRÁFICAS – CX C/ 12 CORES | 15  | CX  | 6,00                    | 90,00                |
| 05   | COLA BASTÃO – 10 GR – PCT C/ 12           | 45  | PCT | 19,89                   | 895,05               |

|    |   |     |    |       |          |
|----|---|-----|----|-------|----------|
| 06 | COLA BRANCA LAVÁVEL PEQUENA 90 GR             | 113 | UN | 2,00  | 226,00   |
| 07 | COLA RELEVO – CX C/ 6 CORES                   | 15  | CX | 15,12 | 226,80   |
| 08 | CORRETIVO EM FITA – 12 M                      | 75  | UN | 14,85 | 1.113,75 |
| 09 | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA 18 ML         | 23  | FR | 1,50  | 34,50    |
| 10 | ESTILETE ESTREITO DE BOA QUALIDADE            | 23  | UN | 5,00  | 115,00   |
| 11 | ESTILETE LARGO DE BOA QUALIDADE COM LÂMINA    | 23  | UN | 7,25  | 166,75   |
| 12 | LÁPIS DE COR – CX C/ 12 UNIDADES              | 105 | CX | 6,00  | 630,00   |
| 13 | LÁPIS PRETO Nº 02 – CX C/ 72 UN               | 15  | CX | 24,00 | 360,00   |
| 14 | RÉGUA 15 CM - COLORIDA                        | 68  | UN | 4,00  | 272,00   |
| 15 | RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM                | 75  | UN | 2,40  | 180,00   |
| 16 | TESOURA ESCOLAR 13 CM – SEM PONTA EM AÇO INOX | 90  | UN | 2,34  | 210,60   |
| 17 | TESOURA GRANDE EM AÇO 8 PARA USO GERAL        | 34  | UN | 5,75  | 195,50   |
| 18 | TINTA GUACHE 6 CORES                          | 38  | UN | 4,20  | 159,60   |

**Lote 12 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO         | 37  | UN  | 1,00                    | 37,00                |
| 02   | BLOCO DE RECADOS 76X76 COM 100 FLS        | 05  | UN  | 3,41                    | 17,05                |
| 03   | BORRACHA BRANCA ESCOLAR – CX 20 UN        | 07  | CX  | 9,57                    | 66,99                |
| 04   | CANETINHAS HIDROGRÁFICAS – CX C/ 12 CORES | 05  | CX  | 6,00                    | 30,00                |
| 05   | COLA BASTÃO – 10 GR – PCT C/ 12           | 15  | PCT | 19,89                   | 298,35               |
| 06   | COLA BRANCA LAVÁVEL PEQUENA 90 GR         | 37  | UN  | 2,00                    | 74,00                |
| 07   | COLA RELEVO – CX C/ 6 CORES               | 05  | CX  | 15,12                   | 75,60                |

|    |   |    |    |       |        |
|----|---|----|----|-------|--------|
| 08 | CORRETIVO EM FITA – 12 M                      | 25 | UN | 14,85 | 371,25 |
| 09 | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE D'ÁGUA 18 ML         | 07 | FR | 1,50  | 10,50  |
| 10 | ESTILETE ESTREITO DE BOA QUALIDADE            | 07 | UN | 5,00  | 35,00  |
| 11 | ESTILETE LARGO DE BOA QUALIDADE COM LÂMINA    | 07 | UN | 7,25  | 50,75  |
| 12 | LÁPIS DE COR – CX C/ 12 UNIDADES              | 35 | CX | 6,00  | 210,00 |
| 13 | LÁPIS PRETO Nº 02 – CX C/ 72 UN               | 05 | CX | 24,00 | 120,00 |
| 14 | RÉGUA 15 CM - COLORIDA                        | 22 | UN | 4,00  | 88,00  |
| 15 | RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM                | 25 | UN | 2,40  | 60,00  |
| 16 | TESOURA ESCOLAR 13 CM – SEM PONTA EM AÇO INOX | 30 | UN | 2,34  | 70,20  |
| 17 | TESOURA GRANDE EM AÇO 8 PARA USO GERAL        | 11 | UN | 5,75  | 63,25  |
| 18 | TINTA GUACHE 6 CORES                          | 12 | UN | 4,20  | 50,40  |

**Lote 15 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                      | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30 M                | 75  | UN  | 7,00                    | 525,00               |
| 02   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 M              | 113 | UN  | 4,62                    | 522,06               |
| 03   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE 12 MM X 50 M | 75  | UN  | 1,53                    | 114,75               |
| 04   | FITA CREPE 48X50 M                             | 53  | UN  | 10,61                   | 562,33               |
| 05   | PAPEL CAMURÇA NA COR VERDE - PCT C/ 25 UN      | 04  | PCT | 22,00                   | 88,00                |
| 06   | PAPEL CAMURÇA NA COR VERMELHA - PCT C/ 25 UN   | 04  | PCT | 22,00                   | 88,00                |
| 07   | PAPEL CAMURÇA NA COR AMARELA - PCT C/ 25 UN    | 04  | PCT | 21,00                   | 84,00                |
| 08   | PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL - PCT C/ 25 UN       | 04  | PCT | 21,00                   | 84,00                |

**Lote 16 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                      | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30 M                | 25  | UN  | 7,00                    | 175,00               |
| 02   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 M              | 37  | UN  | 4,62                    | 170,94               |
| 03   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE 12 MM X 50 M | 25  | UN  | 1,53                    | 38,25                |
| 04   | FITA CREPE 48X50 M                             | 17  | UN  | 10,61                   | 180,37               |
| 05   | PAPEL CAMURÇA NA COR VERDE - PCT C/ 25 UN      | 01  | PCT | 22,00                   | 22,00                |
| 06   | PAPEL CAMURÇA NA COR VERMELHA - PCT C/ 25 UN   | 01  | PCT | 22,00                   | 22,00                |
| 07   | PAPEL CAMURÇA NA COR AMARELA - PCT C/ 25 UN    | 01  | PCT | 21,00                   | 21,00                |
| 08   | PAPEL CAMURÇA NA COR AZUL - PCT C/ 25 UN       | 01  | PCT | 21,00                   | 21,00                |

Assinatura: 06/07/2021

Vigência: 05/07/2022

**PROCESSO Nº 219/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/21 - ATA DE REGISTRO Nº 232/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Material de Escritório para atender aos Equipamentos da SEMADS.

**DETENTORA:** MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME.

**Lote 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                 | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 – COR AZUL     | 06  | UN  | 2,50                    | 15,00                |
| 02   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – COR VERMELHA | 05  | UN  | 4,90                    | 24,50                |
| 03   | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 – COR PRETA    | 05  | UN  | 4,30                    | 21,50                |
| 04   | ALMOFADA PARA CARIMBO SEM TINTA           | 02  | UN  | 3,40                    | 6,80                 |
| 05   | TINTA PARA CARIMBO PRETA - FRS 42 ML      | 08  | FRS | 4,80                    | 38,40                |
| 06   | TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - FRS 42 ML   | 06  | FRS | 4,90                    | 29,40                |
| 07   | UMIDIFICADOR DE DEDOS                     | 12  | UN  | 1,20                    | 14,40                |

**Lote 07 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT – CAIXA C/ 25 UNIDADES                          | 15  | CX  | 68,71                   | 1.030,65             |
| 02   | CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245  | 188 | UN  | 6,18                    | 1.161,84             |
| 03   | CARTOLINA 150 G – 50X66 NA COR BRANCA – PACOTE COM 100                               | 08  | PCT | 116,03                  | 928,24               |
| 04   | ENVELOPE BRANCO 24X34 – CAIXA C/ 250 UNID  | 38  | CX  | 87,92                   | 3.340,96             |
| 05   | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 26X36 CM – CAIXA COM 250 UNIDADES                        | 38  | CX  | 81,89                   | 3.111,82             |
| 06   | PASTA SUSPENSÁ KRAFT 170 G HASTE PLAST COM GRAMPO E VISOR COMPLETO – PACOTE C/ 50 UN | 188 | PCT | 74,92                   | 14.084,96            |
| 07   | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÁ – PACOTE COM 50 UNIDADES                        | 113 | PCT | 12,24                   | 1.383,12             |

**Lote 08 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT – CAIXA C/ 25 UNIDADES                          | 05  | CX  | 68,71                   | 343,55               |
| 02   | CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X245  | 62  | UN  | 6,18                    | 383,16               |
| 03   | CARTOLINA 150 G – 50X66 NA COR BRANCA – PACOTE COM 100                               | 02  | PCT | 116,03                  | 232,06               |
| 04   | ENVELOPE BRANCO 24X34 – CAIXA C/ 250 UNID  | 12  | CX  | 87,92                   | 1.055,04             |
| 05   | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 26X36 CM – CAIXA COM 250 UNIDADES                        | 12  | CX  | 81,89                   | 982,68               |
| 06   | PASTA SUSPENSÁ KRAFT 170 G HASTE PLAST COM GRAMPO E VISOR COMPLETO – PACOTE C/ 50 UN | 62  | PCT | 74,92                   | 4.645,04             |
| 07   | VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÁ – PACOTE COM 50 UNIDADES                        | 37  | PCT | 12,24                   | 452,88               |

**Lote 09 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|-----------|-----|----|-------------------------|----------------------|
|------|-----------|-----|----|-------------------------|----------------------|

|    |   |     |     |       |          |
|----|---|-----|-----|-------|----------|
| 01 | CLIPS GRANDE Nº 08 – CX C/ 500 GR                                       | 38  | CX  | 14,72 | 559,28   |
| 02 | CLIPS Nº 04 – CX C/ 500 GR  | 38  | CX  | 13,69 | 520,33   |
| 03 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX                                | 60  | UN  | 5,33  | 319,68   |
| 04 | GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 25 FLS                                       | 45  | UN  | 12,73 | 572,63   |
| 05 | GRAMPEADOR PARA 100 FLS   | 15  | UN  | 49,32 | 739,74   |
| 06 | GRAMPO 23/10 - CX C/ 5.000 UN   | 75  | CX  | 18,27 | 1.370,10 |
| 07 | GRAMPO 26/6 – CX C/ 5.000 UN  | 75  | CX  | 5,54  | 415,13   |
| 08 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO – 200 FOLHAS – PCT C/ 50 UN               | 105 | PCT | 10,32 | 1.083,29 |
| 09 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO, PARA 600 FOLHAS – PCT C/ 50 UN | 60  | PCT | 21,06 | 1.263,84 |
| 10 | PERFURADOR DE PAPEL – 02 FUROS – P/ 25 FLS                              | 30  | UN  | 30,03 | 900,75   |
| 11 | PERFURADOR DE PAPEL – 02 FUROS – P/ 70 FLS                              | 23  | UN  | 89,24 | 2.052,52 |

**Lote 13 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                      | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--------------------------------|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CALCULADORA 12 DÍGITOS DE MESA | 38  | UN | 19,79                   | 752,02               |
| 02   | PEN DRIVE DE 16 GB             | 23  | UN | 26,04                   | 598,92               |

**Lote 14 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                      | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--------------------------------|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CALCULADORA 12 DÍGITOS DE MESA | 12  | UN | 19,79                   | 237,48               |
| 02   | PEN DRIVE DE 16 GB             | 07  | UN | 26,04                   | 182,28               |

**Lote 17 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|-----------|-----|----|-------------------------|----------------------|
|------|-----------|-----|----|-------------------------|----------------------|

|    |  |    |     |       |        |
|----|--|----|-----|-------|--------|
| 01 | ELÁSTICO LATEX Nº 18 – CX C/ 110 UN – 100 GR | 12 | CX  | 3,18  | 38,16  |
| 02 | PERCEVEJOS COLORIDOS - CX 100 UN             | 08 | CX  | 10,40 | 83,20  |
| 03 | PISTOLA COLA QUENTE GROSSA                   | 08 | UN  | 31,17 | 249,36 |
| 04 | REFIL DE COLA QUENTE GROSSA                  | 75 | UN  | 2,50  | 187,50 |
| 05 | PAPEL CARBONO – PCT 100 UN                   | 08 | PCT | 32,61 | 260,88 |

**Lote 18 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                    | Qtd | Un  | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 01   | ELÁSTICO LATEX Nº 18 – CX C/ 110 UN – 100 GR | 03  | CX  | 3,18                    | 9,54                 |
| 02   | PERCEVEJOS COLORIDOS - CX 100 UN             | 02  | CX  | 10,40                   | 20,80                |
| 03   | PISTOLA COLA QUENTE GROSSA                   | 02  | UN  | 31,17                   | 62,34                |
| 04   | REFIL DE COLA QUENTE GROSSA                  | 25  | UN  | 2,50                    | 62,50                |
| 05   | PAPEL CARBONO – PCT 100 UN                   | 02  | PCT | 32,61                   | 65,22                |

**Lote 19 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | PASTA COM ELÁSTICO – POLIP – 245X335X30 MM                        | 98  | UN | 2,67                    | 261,66               |
| 02   | PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS COM VISOR                         | 68  | UN | 25,87                   | 1.759,16             |
| 03   | PASTA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO A4 0,18 TRANSPARENTE 3 CM ALTURA | 60  | UN | 4,58                    | 274,80               |
| 04   | PASTA ELÁSTICO (POLIONDA 55 MM)                                   | 64  | UN | 5,45                    | 348,80               |
| 05   | PASTA L A4 DE PLÁSTICO  | 87  | UN | 0,78                    | 67,86                |
| 06   | PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO                               | 375 | UN | 0,37                    | 138,75               |
| 07   | PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO C/ (PRENDEDOR) METAL                    | 53  | UN | 14,21                   | 753,13               |
| 08   | REGISTRADOR A/Z COM VISOR A4 LOMBO                                | 45  | UN | 16,62                   | 747,90               |

|    |  |    |    |       |        |
|----|--|----|----|-------|--------|
|    | ESTREITO                                 |    |    |       |        |
| 09 | REGISTRADOR A/Z COM VISOR A4 LOMBO LARGO | 45 | UN | 16,93 | 761,85 |

**Lote 20 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|---|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | PASTA COM ELÁSTICO – POLIP – 245X335X30 MM                        | 32  | UN | 2,67                    | 85,44                |
| 02   | PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS COM VISOR                         | 22  | UN | 25,87                   | 569,14               |
| 03   | PASTA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO A4 0,18 TRANSPARENTE 3 CM ALTURA | 20  | UN | 4,58                    | 91,60                |
| 04   | PASTA ELÁSTICO (POLIONDA 55 MM)                                   | 21  | UN | 5,45                    | 114,45               |
| 05   | PASTA L A4 DE PLÁSTICO  | 28  | UN | 0,78                    | 21,84                |
| 06   | PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO                               | 125 | UN | 0,37                    | 46,25                |
| 07   | PRANCHETA ACRÍLICA OFÍCIO C/ (PRENDEDOR) METAL                    | 17  | UN | 14,21                   | 241,57               |
| 08   | REGISTRADOR A/Z COM VISOR A4 LOMBO ESTREITO                       | 15  | UN | 16,62                   | 249,30               |
| 09   | REGISTRADOR A/Z COM VISOR A4 LOMBO LARGO                          | 15  | UN | 16,93                   | 253,95               |

**Lote 21 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | QUADRO BRANCO 1,20X90 CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO | 08  | UN | 110,19                  | 881,52               |
| 02   | QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA                       | 08  | UN | 25,59                   | 204,72               |
| 03   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                      | 12  | UN | 4,10                    | 49,20                |

**Lote 22 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                            | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado total |
|------|--------------------------------------|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | QUADRO BRANCO 1,20X90 CM COM MOLDURA | 02  | UN | 110,19                  | 220,38               |

|    |                             |    |    |       |       |
|----|-----------------------------|----|----|-------|-------|
|    | DE ALUMÍNIO                 |    |    |       |       |
| 02 | QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA  | 02 | UN | 25,59 | 51,18 |
| 03 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO | 03 | UN | 4,10  | 12,30 |

Assinatura: 06/07/2021

Vigência: 05/07/2022

**PROCESSO Nº 249/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/21 - ATA DE REGISTRO Nº 268/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para curativos.

**DETENTORA:** CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME.

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01   | <p><b>HIDROGEL TRANSPARENTE</b><br/>Hidrogel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico, carbomêro 40, hidantoína, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Tubo de aproximadamente de 85g devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : UNIDADE</p>   | 375  | UN | 59,80      | 22.425,00   |
| 02   | <p><b>CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL ESTÉRIL – TAMANHO 15 X 15 CM</b><br/>Curativo de alta absorção vertical e retenção, estéril, composto por dupla camada de 100% carboximetilcelulose sódica, 1,2% de prata iônica, com ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA), cloreto de benzetônio (BEC), sem adição de outras fibras, com costura de fio de celulose regenerada, pode ser cortado e não espalhe o exsudato para as laterais das fibras, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Tamanho 15 x 15 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> | 38   | CX | 636,70     | 24.194,60   |
| 03   | <p><b>CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO ESTÉRIL- TAMANHO; 10 x 10 CM</b><br/>Curativo de alta absorção vertical e retenção, estéril, composto por dupla camada de 100% carboximetilcelulose sódica, 1,2% de prata iônica, com ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA),</p>   | 38   | CX | 681,20     | 25.885,60   |

|    |   |     |    |        |           |
|----|---|-----|----|--------|-----------|
|    | <p>cloreto de benzetônio (BEC), sem adição de outras fibras, com costura de fio de celulose regenerada, pode ser cortado e não espalhe o exsudato para as laterais das fibras, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10 x 10 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>  |     |    |        |           |
| 04 | <p><b>CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA TAMANHO 20 X 20 CM</b><br/>Curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea, produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e CMC sódica), polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana-viral comprovada e 3 mm de espessura. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 20 cm X 20 cm. Deverá constar o número de lote, prazo de validade, registro no Ministério.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p>   | 19  | CX | 377,69 | 7.176,11  |
| 05 | <p>BOTA DE UNNA- TAMANHO APROXIMADO DE 10,2 X 9,14 CM -<br/>Bota de Unna - Curativo composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta de: óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de castor, petrolato branco, água, 70% algodão, 30% poliéster, com costura de reforço nas laterais promovendo o acabamento da trama, sem adição de outros componentes, que tenha os hemolientes distribuídos em toda sua extensão, ou seja, com unidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer no membro até 7 dias. Tamanho aproximadamente; 10,2 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : UNIDADES</p> | 900 | UN | 44,00  | 39.600,00 |
| 06 | <p>GEL HIDROATIVO TRANSPARENTE- 50 CAIXAS/ 03 UNIDADES<br/>Gel hidroativo transparente, viscoso, composto por</p>   | 38  | CX | 172,77 | 6.565,26  |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| dois hidrocolóides, pectina e carboximetilcelulose-sódica, e propilenoglicol em veículo aquoso. Apresentação em tubos de alumínio que permitem total aproveitamento do conteúdo, c/ tampa perfurante e anel de proteção. Tubo de aproximadamente 30g, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.<br>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 3UNIDADES |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 27   | <b>HIDROGEL TRANSPARENTE</b><br>Hidrogel transparente/incolor, produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico, carbomêro 40, hidantoína, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico. Tubo de aproximadamente de 85g devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.<br>* UNIDADE DE REFERENCIA : UNIDADE   | 125  | UN | 59,80      | 7.475,00    |
| 28   | <b>CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL ESTÉRIL – TAMANHO 15 X 15 CM</b><br>Curativo de alta absorção vertical e retenção, estéril, composto por dupla camada de 100% carboximetilcelulose sódica, 1,2% de prata iônica, com ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA), cloreto de benzetônio (BEC), sem adição de outras fibras, com costura de fio de celulose regenerada, pode ser cortado e não espalhe o exsudato para as laterais das fibras, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Tamanho 15 x 15 cm.<br>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES | 12   | CX | 636,70     | 7.640,40    |
| 29   | <b>CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO ESTÉRIL- TAMANHO; 10 x 10 CM</b><br>Curativo de alta absorção vertical e retenção, estéril, composto por dupla camada de 100% carboximetilcelulose sódica, 1,2% de prata iônica, com ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA), cloreto de benzetônio (BEC), sem adição de outras  | 12   | CX | 681,20     | 8.174,40    |

|    |   |     |    |        |           |
|----|---|-----|----|--------|-----------|
|    | <p>fibras, com costura de fio de celulose regenerada, pode ser cortado e não espalhe o exsudato para as laterais das fibras, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Deverá constar o número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10 x 10 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>  |     |    |        |           |
| 30 | <p><b>CURATIVO HIDROCOLOIDE COM ESPUMA TAMANHO 20 X 20 CM</b><br/>Curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea, produto estéril, composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e CMC sódica), polisobutileno e polímeros elastoméricos adicionados a fórmula para controle da formação do gel. Com uma camada de externa de espuma de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana-viral comprovada e 3 mm de espessura. Sem alginato de Cálcio e outros componentes. Apresentação em placas de 20 cm X 20 cm. Deverá constar o número de lote, prazo de validade , registro no Ministério.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p>  | 06  | CX | 377,69 | 2.266,14  |
| 31 | <p>BOTA DE UNNA- TAMANHO APROXIMADO DE 10,2 X 9,14 CM -<br/>Bota de Unna - Curativo composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta de: óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de castor, petrolato branco , água, 70% algodão, 30% poliéster, com costura de reforço nas laterais promovendo o acabamento da trama, sem adição de outros componentes, que tenha os hemolientes distribuídos em toda sua extensão, ou seja, com unidade homogênia . Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer no membro até 7 dias. Tamanho aproximadamente; 10,2 cm de largura x 9,14 m de comprimento. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : UNIDADES</p> | 300 | UN | 44,00  | 13.200,00 |
| 32 | <p>GEL HIDROATIVO TRANSPARENTE- 50 CAIXAS/ 03 UNIDADES<br/>Gel hidroativo transparente, viscoso, composto por dois hidrocolóides, pectina e carboximetilcelulose-</p>   | 12  | CX | 172,77 | 2.073,24  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>sódica, e propilenoglicol em veículo aquoso. Apresentação em tubos de alumínio que permitem total aproveitamento do conteúdo, c/ tampa perfurante e anel de proteção. Tubo de aproximadamente 30g, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no MS.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 3UNIDADES</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Assinatura: 05/08/2021**

**Vigência: 04/08/2022**

**PROCESSO Nº 249/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/21 - ATA DE REGISTRO Nº 272/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para curativos.

**DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 08   | <p><b>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA ADESIVO -TAMANHO : 12,5 X 12,5 CM</b><br/>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas adesivas de hidrocolóide. Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 12,5 x 12,5 CM – caixa com 05 unidades</p>                  | 15   | CX | 594,00     | 8.910,00    |
| 09   | <p><b>-ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA ADESIVO -TAMANHO: 18 X 18 CM</b><br/>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas adesivas de hidrocolóide. Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 18 x 18 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> | 12   | CX | 737,00     | 8.844,00    |
| 10   | <p><b>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IONICA ADESIVA SACRAL – TAMANHO: 23 X 23 CM- 20 CAIXAS/05 UNIDADES.</b><br/>Cobertura composta de espuma de poliuretano</p>  | 15   | CX | 1.119,00   | 16.785,00   |

|    |   |    |    |          |           |
|----|---|----|----|----------|-----------|
|    | <p>com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, em formato triangular (sacral), com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada e sistema tranca fluido. Bordas adesivas de hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 23 x 23 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> |    |    |          |           |
| 11 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA- TAMANHO: 15 X 15 CM</p> <p>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas biseladas . Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p>  | 15 | CX | 654,00   | 9.810,00  |
| 12 | <p>HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA -TAMANHO 15 X15 CM</p> <p>Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio (sem sódio) e Complexo de prata iônica com dispensação sustentada, estéril, recortável, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15 x 15 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>  | 15 | CX | 1.159,00 | 17.385,00 |
| 13 | <p>HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E COMPLEXO DE PRATA IONICA – MEDIDA ; 10X 10 CM</p> <p>Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio (sem sódio) e Complexo de prata iônica com dispensação sustentada, estéril, recortável, dispostas em tiras entrelaçadas que</p>  | 19 | CX | 598,00   | 11.362,00 |

|    |  |    |    |        |          |
|----|--|----|----|--------|----------|
|    | <p>proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10 x 10 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>   |    |    |        |          |
| 14 | <p>-ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE – TAMANHO : 7,5 X 7,5 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADE</p> | 12 | CX | 624,00 | 7.488,00 |
| 15 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE – TAMANHO : 10 X 10 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 10 x 10 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>     | 12 | CX | 791,00 | 9.492,00 |

|    |  |    |    |        |           |
|----|--|----|----|--------|-----------|
| 16 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE - TAMANHO : 12,5 X 12,5 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 12,5 x 12,5 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> | 19 | CX | 867,00 | 16.473,00 |
| 17 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE - TAMANHO : 15 X 15 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 15 x 15 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p>          | 19 | CX | 680,00 | 12.920,00 |
| 18 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE-TAM,ANHO 17,5 X 17,5</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o</p>   | 08 | CX | 830,00 | 6.640,00  |

|    |  |    |    |        |          |
|----|--|----|----|--------|----------|
|    | <p>espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 17,5 x 17,5 cm. Caixa com 05 unidades.</p>  |    |    |        |          |
| 19 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE FINO TAMANHO : 7,5 X 7,5 CM<br/>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>                    | 12 | CX | 333,00 | 3.996,00 |
| 20 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE FINO TAMANHO : 10 X 10 CM<br/>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> | 08 | CX | 405,00 | 3.240,00 |
| 21 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE</p>  | 12 | CX | 539,00 | 6.468,00 |

|    |  |    |    |        |          |
|----|--|----|----|--------|----------|
|    | <p>FINO TAMANHO : 12,5 X 12,5 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 12,5 x 12,5 cm. Caixa com 10 unidades.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>  |    |    |        |          |
| 22 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE - TAMANHO : 10 X 20 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para posicionamento mais prático da cobertura na ferida. Não adere a sutura ou incisões cirúrgicas proporcionando uma remoção atraumática e sem dor. Cobertura suave e macia que pode acompanhar o tamanho da incisão em caso de estiramento. Tamanho 10 x 20 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> | 10 | CX | 526,00 | 5.260,00 |
| 23 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE TAMANHO : 10 X 30 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção</p>   | 09 | CX | 239,00 | 2.151,00 |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para posicionamento mais prático da cobertura na ferida. Não adere a sutura ou incisões cirúrgicas proporcionando uma remoção atraumática e sem dor. Cobertura suave e macia que pode acompanhar o tamanho da incisão em caso de estiramento. Tamanho 10 x 30 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Assinatura: 05/08/2021**

**Vigência: 04/08/2022**

**PROCESSO Nº 249/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/21 - ATA DE REGISTRO Nº 269/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para curativos.

**DETENTORA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA – ME**

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 24   | <p>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO- TAMANHO : 10 X 20 CM<br/>Curativo de carvão ativado, cobertura estéril para ferimentos, composta por carvão ativado, impregnado com prata, de tecido prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 10 cm x 20 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> | 12   | CX | 1.096,83   | 13.161,96   |

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 50   | <p>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO- TAMANHO : 10 X 20 CM<br/>Curativo de carvão ativado, cobertura estéril para</p> | 03   | CX | 1.096,83   | 3.290,49    |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>ferimentos, composta por carvão ativado, impregnado com prata, de tecido prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 10 cm x 20 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Assinatura: 05/08/2021**

**Vigência: 04/08/2022**

**PROCESSO Nº 249/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/21 - ATA DE REGISTRO Nº 271/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para curativos.

**DETENTORA: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP**

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|------|----|------------|-------------|
| 34   | <p><b>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA ADESIVO -TAMANHO : 12,5 X 12,5 CM</b><br/>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas adesivas de hidrocolóide . Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 12,5 x 12,5 CM – caixa com 05 unidades</p>                  | 05   | CX | 594,00     | 2.970,00    |
| 35   | <p><b>-ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA ADESIVO -TAMANHO: 18 X 18 CM</b><br/>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas adesivas de hidrocolóide . Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 18 x 18 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> | 03   | CX | 737,00     | 2.211,00    |
| 36   | <p><b>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IONICA ADESIVA SACRAL – TAMANHO: 23 X 23</b></p>  | 05   | CX | 1.119,00   | 5.595,00    |

|    |  |    |    |          |          |
|----|--|----|----|----------|----------|
|    | <p>CM- 20 CAIXAS/05 UNIDADES .<br/>Cobertura composta de espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, em formato triangular (sacral), com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada e sistema tranca fluido. Bordas adesivas de hidrocolóide. Face superior apresenta filme de poliuretano, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Tamanho 23 x 23 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> |    |    |          |          |
| 37 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA- TAMANHO: 15 X 15 CM<br/>Curativo composto por espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, com bordas biseladas . Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p>   | 05 | CX | 654,00   | 3.270,00 |
| 38 | <p>HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA -TAMANHO 15 X15 CM<br/>Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio (sem sódio) e Complexo de prata iônica com dispensação sustentada, estéril, recortável, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15 x 15 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>   | 05 | CX | 1.159,00 | 5.795,00 |
| 39 | <p>HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E COMPLEXO DE PRATA IONICA – MEDIDA ; 10X 10 CM<br/>Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio (sem sódio) e Complexo de prata</p>  | 06 | CX | 598,00   | 3.588,00 |

|    |   |    |    |        |          |
|----|---|----|----|--------|----------|
|    | <p>iônica com dispensação sustentada, estéril, recortável, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10 x 10 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>  |    |    |        |          |
| 40 | <p>-ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE – TAMANHO : 7,5 X 7,5 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> | 03 | CX | 624,00 | 1.872,00 |
| 41 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE – TAMANHO : 10 X 10 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 10 x 10 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>      | 03 | CX | 791,00 | 2.373,00 |

|    |  |    |    |        |          |
|----|--|----|----|--------|----------|
| 42 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE - TAMANHO : 12,5 X 12,5 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 12,5 x 12,5 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> | 06 | CX | 867,00 | 5.202,00 |
| 43 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE - TAMANHO : 15 X 15 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 15 x 15 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p>          | 06 | CX | 680,00 | 4.080,00 |
| 44 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE-TAM,ANHO 17,5 X 17,5</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o</p>   | 02 | CX | 830,00 | 1.660,00 |

|    |  |    |    |        |          |
|----|--|----|----|--------|----------|
|    | <p>espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 17,5 x 17,5 cm. Caixa com 05 unidades.</p>  |    |    |        |          |
| 45 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE FINO TAMANHO : 7,5 X 7,5 CM<br/>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 7,5 x 7,5 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>                    | 03 | CX | 333,00 | 999,00   |
| 46 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE FINO TAMANHO : 10 X 10 CM<br/>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p> | 02 | CX | 405,00 | 810,00   |
| 47 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE</p>  | 03 | CX | 539,00 | 1.617,00 |

|    |  |    |    |        |          |
|----|--|----|----|--------|----------|
|    | <p>FINO TAMANHO : 12,5 X 12,5 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 12,5 x 12,5 cm. Caixa com 10 unidades.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 10 UNIDADES</p>  |    |    |        |          |
| 48 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE - TAMANHO : 10 X 20 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para posicionamento mais prático da cobertura na ferida. Não adere a sutura ou incisões cirúrgicas proporcionando uma remoção atraumática e sem dor. Cobertura suave e macia que pode acompanhar o tamanho da incisão em caso de estiramento. Tamanho 10 x 20 cm.</p> <p>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> | 03 | CX | 526,00 | 1.578,00 |
| 49 | <p>ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE TAMANHO : 10 X 30 CM</p> <p>Cobertura composta de: camada auto-adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave e seguro; espuma de poliuretano com Tecnologia 3DFit, macia, estéril, com capacidade de absorção</p>   | 03 | CX | 239,00 | 717,00   |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>superior e vertical, sistema tranca-fluído para retenção do exsudato mesmo sob compressão e que se conforma ao leito da ferida, preenchendo o espaço morto e prevenindo o acúmulo do exsudato; camada de lock-away para redistribuição horizontal do exsudato. Tecnologia 3DFit que proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, que permite as trocas gasosas. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para posicionamento mais prático da cobertura na ferida. Não adere a sutura ou incisões cirúrgicas proporcionando uma remoção atraumática e sem dor. Cobertura suave e macia que pode acompanhar o tamanho da incisão em caso de estiramento. Tamanho 10 x 30 cm.<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : CAIXA/ 5 UNIDADES</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Assinatura: 05/08/2021**

**Vigência: 04/08/2022**

**PROCESSO Nº 249/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/21 - ATA DE REGISTRO Nº 270/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais e insumos para curativos.

**DETENTORA:** QUARTILE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP

**Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 07   | <p>HIDROGEL<br/>Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, CMC, alantoína, álcool benzílico, metil parabeno, propil parabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacélo e estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubo aproximadamente de 85 gramas<br/>* UNIDADE DE REFERENCIA : UNIDADE</p> | 375  | UN | 70,93      | 26.598,75   |

**Cota reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 33   | <p>HIDROGEL<br/>Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, CMC, alantoína, álcool benzílico, metil parabeno, propil</p> | 125  | UN | 70,93      | 8.866,25    |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| parabeno e preservativos antimicrobianos. É indicado para o desbridamento autolítico de áreas necrosadas e/ou com esfacélo e estimulação do crescimento do tecido de granulação, lesões superficiais ou profundas, incisões cirúrgicas e queimaduras. Tubo aproximadamente de 85 gramas<br>* UNIDADE DE REFERENCIA : UNIDADE |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**Assinatura: 05/08/2021**

**Vigência: 04/08/2022**

**PROCESSO Nº 270/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/21 - ATA DE REGISTRO Nº 255/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de colchões, cobertores e jogos de lençol para atender as necessidades da Defesa Civil.

**DETENTORA: DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

**Lote 02**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|----|----------------|-------------|
| 01   | <b>COBERTOR PELEJA:</b> solteiro, tamanho 1,40 m x 1,90 m (50% acrílico, 30% poliéster, 10% poliamida e 10% algodão) | 100 | Un | 21,00          | 2.100,00    |
| 02   | <b>JOGO DE LENÇOL:</b> solteiro, sem elástico, com fronha, 100% algodão, colorido, medindo: 2,20 x 1,40 m.           | 100 | UN | 33,90          | 3.390,00    |

**Assinatura: 28/07/2021**

**Vigência: 27/07/2022**

**PROCESSO Nº 270/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/21 - ATA DE REGISTRO Nº 254/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de colchões, cobertores e jogos de lençol para atender as necessidades da Defesa Civil.

**DETENTORA: QUALITY-FLEX INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA – ME.**

**Lote 01**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|----|----------------|-------------|
| 01   | <b>COLCHÃO DE SOLTEIRO:</b> espuma medindo (188 x 88 x 12) cm = (cxlxa); com espessura mínima de 10 cm; com densidade de D-28; revestido em tecido 100% poliéster; acabamento reforçados nas bordas; fabricado conforme NBR/ABNT 13579-1 e 13579-2; acondicionado em saco plástico transparente individual com código de barras escaneáveis padrão Gtin-13. | 100 | Un | 199,00         | 19.900,00   |

**Assinatura: 28/07/2021**

**Vigência: 27/07/2022**

**PROCESSO Nº 331/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/21 - ATA DE REGISTRO Nº 343/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios “café da manhã” para atender pacientes assistidos pela Residência Terapêutica/CAPS.

**DETENTORA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – EPP**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd   | Un  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-----|----------------|-------------|
| 01   | <p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b></p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no máximo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 400 gramas.</p>  | 1.000 | Pct | 4,50           | 4.500,00    |
| 02   | <p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b></p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lectina de soja, fermento químico, sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo no máximo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. Unidade de Referência: pacote com no máximo 400 gramas.</p> | 1.000 | Pct | 4,50           | 4.500,00    |
| 05   | <p><b>PÓ DE CAFÉ</b></p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e</p>  | 200   | Pct | 12,80          | 2.560,00    |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE.<br/>1ª qualidade. Categoria: tradicional, café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem pacote com 500 gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente.<br/>O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas, sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação.<br/>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.<br/>No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.<br/>Unidade de Referência: pacote com no máximo 500 gramas.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Assinatura: 04/10/2021**

**Vigência: 03/10/2022**

**PROCESSO Nº 331/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/21 - ATA DE REGISTRO Nº 344/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios “café da manhã” para atender pacientes assistidos pela Residência Terapêutica/CAPS.

**DETENTORA: PAPA DOCE BOMBONIERE LTDA**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|-----|----------------|-------------|
| 03   | <p>AÇÚCAR CRISTAL<br/>O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Produto processado da cana de açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de no máximo 05 kg em polietileno leitoso/transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado.<br/>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.</p> | 100 | Pct | 8,73           | 873,00      |

|    |  |     |     |       |          |
|----|--|-----|-----|-------|----------|
|    | <p>No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p> <p>Unidade de Referência: pacote com no máximo 05 quilos.</p>  |     |     |       |          |
| 04 | <p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b></p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE.</p> <p>Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lectina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante.</p> <p>Não contém Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Devem estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de no máximo 400 g. resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade.</p> <p>No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p> <p>Unidade de Referência: pacote com no máximo 400 gramas.</p> | 100 | Un  | 4,49  | 449,00   |
| 06 | <p><b>PÃO TIPO HOT DOG – 50 GR</b></p> <p>Enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado, embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão, o pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans, prazo de validade mínimo de 08 dias a partir da data de fabricação, será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo marca, razão social, cnpj e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido. Unidade de Referência: pacote com 10 unidades/50 gramas.</p>   | 350 | Pct | 15,99 | 5.596,50 |
| 07 | <p><b>MARGARINA CREMOSA COM SAL</b></p> <p>O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE.</p>   | 40  | Un  | 6,36  | 254,40   |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gordura trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando no máximo 500 gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.<br/>Unidade de Referência: pacote com no máximo 500 gramas.</p> |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

**Assinatura: 04/10/2021**

**Vigência: 03/10/2022**

**PROCESSO Nº 347/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/21 - ATA DE REGISTRO Nº 351/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de peças para Roçadeiras e Trator Giro Zero, para atender a Secretaria de Serviços.

**DETENTORA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**

**PEÇAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 R II**

**LOTE 01 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                                    | Qtd | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|----|----------------|-------------|
| 01   | CABO DO ACELERADOR HUSQVARNA                 | 45  | Un | 79,00          | 3.555,00    |
| 02   | CACHIMBO DE VELA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII | 75  | Un | 16,00          | 1.200,00    |
| 03   | CAIXA DE TRANSMISSÃO HUSQVARNA               | 90  | Un | 210,00         | 18.900,00   |
| 04   | CARBURADOR HUSQVARNA                         | 45  | Un | 300,00         | 13.500,00   |
| 05   | CARRETEL HUSQVARNA                           | 150 | Un | 30,20          | 4.530,00    |
| 06   | CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS              | 90  | Un | 58,00          | 5.220,00    |

|    |  |       |    |        |           |
|----|--|-------|----|--------|-----------|
| 07 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL HUSQVARNA                        | 60    | Un | 18,80  | 1.128,00  |
| 08 | FIO DE NYLON 3,0 MM REDONDO COM 300 M                  | 158   | Un | 177,50 | 28.045,00 |
| 09 | ILHOS PARA CARRETEL HUSQVARNA                          | 135   | Un | 1,80   | 243,00    |
| 10 | INTERRUPTOR DE PARTIDA HUSQVARNA                       | 45    | Un | 9,00   | 405,00    |
| 11 | LÂMINA 2 PONTAS FURO 1 330 MM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM | 1.200 | Un | 31,30  | 37.560,00 |
| 12 | MOLA DE EMBREAGEM HUSQVARNA                            | 45    | Un | 3,70   | 166,50    |
| 13 | ÓLEO 2 TEMPOS  | 345   | Un | 25,00  | 8.625,00  |
| 14 | PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA HUSQVARNA                 | 75    | Un | 14,30  | 1.072,50  |
| 15 | PROTECTOR DE LÂMINA/PRATO GIRATÓRIO                    | 270   | Un | 8,00   | 2.160,00  |
| 16 | REPARO DO CARBURADOR HUSQVARNA                         | 45    | Un | 165,00 | 7.425,00  |
| 17 | RETENTOR DO VOLANTE HUSQVARNA                          | 45    | Un | 8,00   | 360,00    |
| 18 | VELA DE IGNIÇÃO HUSQVARNA                              | 60    | Un | 21,00  | 1.260,00  |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 135.355,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)**

**PEÇAS PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143 R II**

**LOTE 02 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                                    | Qtd | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|----|----------------|-------------|
| 01   | CABO DO ACELERADOR HUSQVARNA                 | 15  | Un | 79,00          | 1.185,00    |
| 02   | CACHIMBO DE VELA ROÇADEIRA HUSQVARNA 143 RII | 25  | Un | 16,00          | 400,00      |
| 03   | CAIXA DE TRANSMISSÃO HUSQVARNA               | 30  | Un | 210,00         | 6.300,00    |
| 04   | CARBURADOR HUSQVARNA                         | 15  | Un | 300,00         | 4.500,00    |
| 05   | CARRETEL HUSQVARNA                           | 50  | Un | 30,20          | 1.510,00    |
| 06   | CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS              | 30  | Un | 58,00          | 1.740,00    |

|    |  |     |    |        |           |
|----|--|-----|----|--------|-----------|
| 07 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL HUSQVARNA                        | 20  | Un | 18,80  | 376,00    |
| 08 | FIO DE NYLON 3,0 MM REDONDO COM 300 M                  | 52  | Un | 177,50 | 9.230,00  |
| 09 | ILHOS PARA CARRETEL HUSQVARNA                          | 45  | Un | 1,80   | 81,00     |
| 10 | INTERRUPTOR DE PARTIDA HUSQVARNA                       | 15  | Un | 9,00   | 135,00    |
| 11 | LÂMINA 2 PONTAS FURO 1 330 MM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM | 400 | Un | 31,30  | 12.520,00 |
| 12 | MOLA DE EMBREAGEM HUSQVARNA                            | 15  | Un | 3,70   | 55,50     |
| 13 | ÓLEO 2 TEMPOS  | 115 | Un | 25,00  | 2.875,00  |
| 14 | PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA HUSQVARNA                 | 25  | Un | 14,30  | 357,50    |
| 15 | PROTETOR DE LÂMINA/PRATO GIRATÓRIO                     | 90  | Un | 8,00   | 720,00    |
| 16 | REPARO DO CARBURADOR HUSQVARNA                         | 15  | Un | 165,00 | 2.475,00  |
| 17 | RETENTOR DO VOLANTE HUSQVARNA                          | 15  | Un | 8,00   | 120,00    |
| 18 | VELA DE IGNIÇÃO HUSQVARNA                              | 20  | Un | 21,00  | 420,00    |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220**

**LOTE 03 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO                   | Qtd | Un | Custo estimado Unitário | Custo estimado Total |
|------|-----------------------------|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CABO DO ACELERADOR STIHL    | 30  | Un | 15,00                   | 450,00               |
| 02   | CAIXA DE TRANSMISSÃO STIHL  | 60  | Un | 240,00                  | 14.400,00            |
| 03   | CARBURADOR STIHL            | 30  | Un | 210,00                  | 6.300,00             |
| 04   | CARRETEL STIHL              | 105 | Un | 45,00                   | 4.725,00             |
| 05   | FILTRO DE COMBUSTÍVEL STIHL | 15  | Un | 10,00                   | 150,00               |
| 06   | ILHOS PARA CARRETEL STIHL   | 45  | Un | 2,28                    | 102,60               |

|    |                                    |    |    |       |          |
|----|------------------------------------|----|----|-------|----------|
| 07 | INTERRUPTOR DE PARTIDA STIHL       | 30 | Un | 13,78 | 413,40   |
| 08 | MOLA DE EMBREAGEM STIHL            | 30 | Un | 1,00  | 30,00    |
| 09 | PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA STIHL | 45 | Un | 7,08  | 318,60   |
| 10 | REPARO DO CARBURADOR STIHL         | 45 | Un | 17,00 | 765,00   |
| 11 | RETENTOR DO VOLANTE STIHL          | 30 | Un | 24,40 | 732,00   |
| 12 | VELA DE IGNIÇÃO STIHL              | 45 | Un | 31,40 | 1.413,00 |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 29.799,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

**PEÇAS PARA ROÇADEIRA STIHL MODELO FS 220**

**Lote 04 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                          | Qtd | Un | Custo estimado unitário | Custo estimado Total |
|------|------------------------------------|-----|----|-------------------------|----------------------|
| 01   | CABO DO ACELERADOR STIHL           | 10  | Un | 15,00                   | 150,00               |
| 02   | CAIXA DE TRANSMISSÃO STIHL         | 20  | Un | 240,00                  | 4.800,00             |
| 03   | CARBURADOR STIHL                   | 10  | Un | 210,00                  | 2.100,00             |
| 04   | CARRETEL STIHL                     | 35  | Un | 45,00                   | 1.575,00             |
| 05   | FILTRO DE COMBUSTÍVEL STIHL        | 05  | Un | 10,00                   | 50,00                |
| 06   | ILHOS PARA CARRETEL STIHL          | 15  | Un | 2,28                    | 34,20                |
| 07   | INTERRUPTOR DE PARTIDA STIHL       | 10  | Un | 13,78                   | 137,80               |
| 08   | MOLA DE EMBREAGEM STIHL            | 10  | Un | 1,00                    | 10,00                |
| 09   | PORCA DE LÂMINA DA ROÇADEIRA STIHL | 15  | Un | 7,08                    | 106,20               |
| 10   | REPARO DO CARBURADOR STIHL         | 15  | Un | 17,00                   | 255,00               |
| 11   | RETENTOR DO VOLANTE STIHL          | 10  | Un | 24,40                   | 244,00               |
| 12   | VELA DE IGNIÇÃO STIHL              | 15  | Un | 31,40                   | 471,00               |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R\$ 9.933,20 (nove mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**

**Assinatura: 18/10/2021**

**Vigência: 17/10/2022**

**PROCESSO Nº 347/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/21 - ATA DE REGISTRO Nº 352/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de peças para Roçadeiras e Trator Giro Zero, para atender a Secretaria de Serviços.

**DETENTORA: PRIMUS MAGAZINE LTDA**

### PEÇAS GIRO ZERO FERRIS F50XT

**LOTE 05 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd | Un  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|-----|----------------|-------------|
| 01   | CORREIA GRANDE GIRO ZERO FERRIS F50XT                | 23  | Un  | 670,14         | 15.413,22   |
| 02   | CORREIA PEQUENA GIRO ZERO FERRIS F50XT               | 15  | Un  | 628,67         | 9.430,05    |
| 03   | FILTRO DE ÓLEO FERRIS F50XT                          | 08  | Un  | 97,13          | 777,04      |
| 04   | JOGO DE LÂMINA GIRO ZERO FERRIS F50XT – COM 03 FACAS | 18  | Kit | 563,40         | 10.141,20   |
| 05   | MANCAR COMPLETO FERRIS F50XT                         | 05  | Un  | 1.378,94       | 6.894,70    |
| 06   | ÓLEO LUBRIFICANTE                                    | 60  | Un  | 27,36          | 1.641,60    |
| 07   | PNEU DIANTEIRO 11X4X5 FERRIS F50XT                   | 06  | Un  | 423,80         | 2.542,80    |
| 08   | PNEU TRASEIRO 20X10X10 FERRIS F50XT                  | 06  | Un  | 2.118,53       | 12.711,18   |
| 09   | VELA DE IGNIÇÃO FERRIS F50XT                         | 15  | Un  | 29,88          | 448,20      |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 05: R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

### PEÇAS GIRO ZERO FERRIS F50XT

**LOTE 06 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO                              | Qtd | Un | Valor unitário | Valor Total |
|------|--|-----|----|----------------|-------------|
| 01   | CORREIA GRANDE GIRO ZERO FERRIS F50XT  | 07  | Un | 670,14         | 4.690,98    |
| 02   | CORREIA PEQUENA GIRO ZERO FERRIS F50XT | 05  | Un | 628,67         | 3.143,35    |
| 03   | FILTRO DE ÓLEO FERRIS F50XT            | 02  | Un | 97,13          | 194,26      |

|    |  |    |     |          |          |
|----|--|----|-----|----------|----------|
| 04 | JOGO DE LÂMINA GIRO ZERO FERRIS F50XT – COM 03 FACAS | 06 | Kit | 563,40   | 3.380,40 |
| 05 | MANCAR COMPLETO FERRIS F50XT                         | 01 | Un  | 1.378,94 | 1.378,94 |
| 06 | ÓLEO LUBRIFICANTE                                    | 20 | Un  | 27,36    | 547,20   |
| 07 | PNEU DIANTEIRO 11X4X5 FERRIS F50XT                   | 02 | Un  | 423,80   | 847,60   |
| 08 | PNEU TRASEIRO 20X10X10 FERRIS F50XT                  | 02 | Un  | 2.118,53 | 4.237,06 |
| 09 | VELA DE IGNIÇÃO FERRIS F50XT                         | 05 | Un  | 29,88    | 149,40   |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 06: R\$ 18.569,19 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)**

### PEÇAS TOYAMA MUSTANG 54

**LOTE 07 - Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa**

| Item | DESCRIÇÃO   | Qtd | Un  | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|-----|----------------|-------------|
| 01   | CORREIA GRANDE TOYAMA                                 | 23  | Un  | 735,10         | 16.907,30   |
| 02   | CORREIA PEQUENA TOYAMA                                | 15  | Un  | 1.053,30       | 15.799,50   |
| 03   | FILTRO DE ÓLEO TOYAMA                                 | 08  | Un  | 107,50         | 860,00      |
| 04   | JOGO DE LÂMINA TRATOR (CADA JOGO COM 03 FACAS) TOYAMA | 18  | Kit | 566,60         | 10.198,80   |
| 05   | MANCAR COMPLETO TOYAMA                                | 05  | Un  | 1.726,79       | 8.633,95    |
| 06   | PNEU DIANTEIRO 11X4X5 TOYAMA                          | 06  | Un  | 467,70         | 2.806,20    |
| 07   | PNEU TRASEIRO 20X10X10 TOYAMA                         | 06  | Un  | 2.324,00       | 13.944,00   |
| 08   | VELA DE IGNIÇÃO TOYAMA                                | 15  | Un  | 32,60          | 489,00      |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 07: R\$ 69.638,75 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

### PEÇAS TOYAMA MUSTANG 54

**LOTE 08 - Cota Reservada ME, EPP, MEI**

| Item | DESCRIÇÃO | Qtd | Un | Valor unitário | Valor Total |
|------|-----------|-----|----|----------------|-------------|
|------|-----------|-----|----|----------------|-------------|

|    |   |    |     |          |          |
|----|---|----|-----|----------|----------|
| 01 | CORREIA GRANDE TOYAMA                                 | 07 | Un  | 735,10   | 5.145,70 |
| 02 | CORREIA PEQUENA TOYAMA                                | 05 | Un  | 1.053,30 | 5.266,50 |
| 03 | FILTRO DE ÓLEO TOYAMA                                 | 02 | Un  | 107,50   | 215,00   |
| 04 | JOGO DE LÂMINA TRATOR (CADA JOGO COM 03 FACAS) TOYAMA | 06 | Kit | 566,60   | 3.399,60 |
| 05 | MANCAR COMPLETO TOYAMA                                | 01 | Un  | 1.726,79 | 1.726,79 |
| 06 | PNEU DIANTEIRO 11X4X5 TOYAMA                          | 02 | Un  | 467,70   | 935,40   |
| 07 | PNEU TRASEIRO 20X10X10 TOYAMA                         | 02 | Un  | 2.324,00 | 4.648,00 |
| 08 | VELA DE IGNIÇÃO TOYAMA                                | 05 | Un  | 32,60    | 163,00   |

**VALOR GLOBAL DO LOTE 08: R\$ 21.499,99 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**

**Assinatura: 18/10/2021**

**Vigência: 17/10/2022**

**PROCESSO Nº 348/21 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/21 - ATA DE REGISTRO Nº 364/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Pães para atender as Unidades da SEMADS.

**DETENTORA: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

**Lote 01**

| Item | DESCRIÇÃO  | Qtd    | Un | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|----|----------------|-------------|
| 01   | PÃO TIPO HOT DOG, 50 gramas: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme Normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. | 26.000 | Un | 2,01           | 52.260,00   |

|    |  |       |    |      |          |
|----|--|-------|----|------|----------|
| 02 | <p>PÃO TIPO HAMBURGUER, 50 gramas: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme Normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p> | 1.000 | Un | 1,49 | 1.490,00 |
| 03 | <p>PÃO FRANCÊS, aproximadamente 50 gramas: Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme Normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>                          | 4.000 | Un | 0,78 | 3.120,00 |

Assinatura: 25/10/2021

Vigência: 24/10/2022

